ANNO LXXV — Sabbado 14 de Janeiro de 1899 — NUMERO 11

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

Brinde aos Assignantes

Em attenção aos nossos bons assignantes que deixaram de acudir ao nosso appello para pagamonto de suas assignaturas até 31 de Dezembro findo, resolvemos prorogar o referido prazo até 31 do corrente, nas mesmas condições; isto é, offerecendo aquelles que pagarem adiantadamente a sua assignatura annual um ou dous exemplares dos romances abaixo descriptos, á sua preferencia.

PRIMEIRA LISTA

Rei Fantasma (Coelho Netto).
Miragem, idem idem.
Bilhetes Postaes, idem idem.
Na Brecha (João Chagas).
El-Rei (João da Camara)
Os orphãos de Calecut (H. Lopes de Mendonça).
Os Silverios (João Salgado).
O Romance do Romancista (C. Castello Branco).
Magdá (Manoel Arão).
Almanak L. Pernambuco (Rigueira C).

SEGUNDA LISTA

Vagando (G. de Maupassant).
O Nababo (A. Daudet).
Mentiras (Paul Bourget).
Os Milhões Vergonhosos (Heitor Malot).
Raphael (A. Lamartine).
Lise Fleuron (G. Olmet).
O Amigo Fritz (E. Chabuan).
Memorias de um suicida (Maximo du Camp).
A Dama das Camelias (J. Janio).
Marinheiro (Pinheiro Loti).
A Montanha do Diabo (Eugene Sue).
Coisas Castas (Claudio Gil).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, aos 10 minutos depois do meio dia (recebido na estação a 1 hora e 10 minutos da tarde e entregue á 1 hora e 35 minutos).

Foram exonerados dos cargos de ministros da Italia e da Santa Sé os Srs. Regis de Oliveira e Ferreira da Costa e juntamente da Austria e da Russia.

Igualmente foram dispensados os consules de Marselha, José Marcellino; de Assumpção, Saboia; e do Rosario, Araujo da Silva.

— Estão assignados os decretos de nomeação para o estado maior do exercito e para os commandos dos districtos militares.

— Telegrammas dizem que o general Telles não acceitará o commando do districto para que foi nomeado.

— O general ministro da guerra apresentou ao presidente da Republica uma exposição, relativa a suppressão dos Arsenaes de Guerra; e della resulta que a economia com a medida sobe a 1.100 contos.

— Foi exonerado a pedido o engenheiro Soares de Meirelles da estrada Sul de Pernambuco, sendo substituido pelo Sr, Fernandes Baleeiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JANEIRO DE 1899

Balanço commercial

Não é para lamentar o declinio da importação n'estes ultimos tempos, a contar de 1895 para cá. Este facto, que se podia prever em virtude da baixa do cambio, está verificado pela estatistica, notando-se que em 1897, quando a baixa culminou, o declinio mais elevou-se, verificando-se uma differença muito mais avultada entre este anno e o de 1896, que a que deu-se entre este mesmo anno e o de 1895.

Infelizmente, porém, o valor da exportação tem declinado por sua vez, de modo que o correctivo que o desequilibrio do balanço commercial podia ter não produzio-se como se podia esperar; em 1898 o valor da exportação declinou na quantia consideravel de 5 milhões de libras, e não obstante, o cambio continuou a manter-se n'uma taxa superior á de 1897, até o meiado de 1898; sabemos que no primeiro semestre d'este mesmo anno o governo absteve-se em grande parte do mercado das cambiaes, e na segunda começou a ter execução o convenio financeiro, obrigado todavia ao pagamento de cerca de um milhão de libras, fazendo parte de compromissos que não ficaram comprehendidos no *funding loan*, compromissos que montam annualmente a 19,500 contos.

A differença portanto derivada d'esta fonte quanto ao onus que pesava a respeito dos compromissos do estado, é inferior á que resulta da reducção do valor da importação, ainda mesmo sommando aquella differença á que procede do declinio da importação. E por isso nada ha que admirar que a taxa cambial tenha descido a 7 dinheiros depois de ter estado superior a 8. Actualmente as libras esterlinas cotam-se a 32$000, 33$000, sendo esta cotação o maximo.

O nosso grande mal continúa a consistir na grande baixa do preço do café, e é de admirar que tendo sido menor a safra este anno, a baixa tenha continuado a manter-se, de modo que o valor do café exportado soffresse uma reducção de 5 milhões de libras, quando em 1897 já era grande esta reducção, tendo-se em vista o valor da mesma importação em 1895.

Se este facto não fosse seguido do declinio da importação, o balanço commercial teria produzido deficit maior do que produz e d'ahi teria resultado a baixa da taxa cambial em condições mais oppressivas. O convenio financeiro e o declinio da importação felizmente concorreram para que o mal não se aggravasse, e que a situação se mantivesse mais favoravel que em 1897.

Se acontecer, porém, que o preço do café suba no anno corrente, bastando que seja o valor da exportação igual á de 1897, póde-se contar com a elevação do cambio talvez mesmo á taxa de 10 dinheiros; isso já alliviaria muito o commercio e o paiz em geral, e nada perderia n'este caso o estado com a diminuição da renda aduaneira motivada pelo declinio da importação, desde que d'este facto resultasse a elevação do cambio.

Em 1894 o valor da exportação do café foi de 24,000:000 libras, desceu a 19 milhões em 1896, manteve-se o mesmo em 1897, sendo pois a differença para menos n'estes dous ultimos annos comparados com o de 94 de 5 milhões; em 1898 esta differença duplicou-se e passou a ser de 10 milhões esterlinos, pois o valor da exportação do café foi de 14 milhões.

A importação em 94 foi de 33,677:000 libras, desceu a 25,775:000 em 1897, quando foi de 31,508:000 no anno anterior; em 1898 desceu a 23 milhões, 2 milhões de menos que em 1897; portanto a differença entre 1894 e 1898, é de 10 milhões esterlinos, a mesma que se dá na exportação d'estes mesmos annos.

Está pois figurada a correlação entre o activo e o passivo do paiz, e a demonstração de que o desequilibrio chegado ao seu auge seguio-se a reacção necessaria que teve o effeito de impedir que o desequilibrio progredisse, e só não determinou a sua reducção em grande parte, porque o preço do café baixou consideravelmente em virtude de motivos de ordem differente.

Se o valor da exportação do café em 1898 fosse o mesmo que em 1897, não soffrendo como soffreu a reducção de 5 milhões de libras, teriamos que a importação de 1898 sendo de 23 milhões, 2 milhões de menos que a de 97, e a exportação do café de 19 milhões, a differença entre uma e outra seria de 4 milhões e não de 9 milhões, como foi no anno proximamente findo, differença maior do que a de 1897, em que a importação foi de 25,775:000, e a exportação de 19 milhões ou 6,775:000 libras.

O desequilibrio augmentou, pois, em 98, sem as operações financeiras, emprestimo externo, e convenio financeiro, eliminasse todavia o augmento.

Não obstante, a taxa cambial mantem-se acima de 7 dinheiros, quando em 1897 desceu a menos de 6. Devemo-nos felicitar por isso.

Sendo no ultimo anno, 1898, de 14 milhões o valor da exportação do café e 12 milhões o de todos os outros productos, teremos 26 milhões como valor da exportação total, que comparado com o da importação de 23 milhões, dá-nos um saldo de 3 milhões de libras; mas se addicionarmos á importação todos os compromissos que os particulares devem satisfazer no estrangeiro, na importancia de 5 milhões, e o estado na de 2 milhões em virtude do convenio financeiro, teremos elevado a 30 milhões o passivo do paiz, e sendo o activo de 26 milhões, o deficit é de 4 milhões de libras, e esta somma representará o minimo; isso sem contar com o valor de compromissos em atrazo, em virtude da deficiencia de meios para satisfazel-os.

Como se sabe, a lei do equilibrio está impondo-se, produzindo os seus effeitos, a importação declina e declinará mais ainda enquanto não augmentar o valor da exportação.

Se o valor da exportação no anno corrente for igual ao de 1897, é provavel que a importação mantenha-se a mesma que a de 1898 e que eleve-se a taxa cambial.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Dezembro de 1898

N. 785. — Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito de Triumpho — Autoriso-vos a contractar a construcção de um muro ao redor da cadeia ultimamente edificada n'esta cidade, pelo preço de 3:500$000, devendo o referido muro ter 0,m32 de espessura, 4,m50 de altura media e 97m de comprimento, conforme indicastes em vossa carta de 7 do corrente.

— N. 786. — Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria. — Autoriso-vos a mandar chamar concurrencia publica para os concertos de que necessita o predio em que funcciona a cadeia do municipio do Cabo, de accôrdo com o orçamento organisado por essa Repartição.

— N. 787. — Sr. Presidente do Conselho Municipal de Buique — Em resposta ao vosso officio de 16 do corrente, em o qual me communicaes haver descoberto agua potavel bôa n'essa cidade, tenho a dizer-vos que já providenciei para que seguisse um Conductor da Secretaria da Industria, para examinar e orçar a despeza que se terá de fazer para preparar o deposito d'agua com o fim de abastecer essa Villa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Arthur de Miranda Castro, resolve prorogar por mais 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Alagôa de Baixo, para o qual foi removido do de Granito. — Communicou-se a Secretaria da Fazenda.

Officio.

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy. — Reitero a recommendação que vos fiz em officio circular de 2 do corrente, para que informeis, com urgencia, quantas sessões do Jury no municipio de vossa jurisdicção se realisaram no decurso d'este anno, quantos réos foram julgados e no caso negativo porque motivo deixou de funccionar áquelle Tribunal nas epochas legaes.

EXPEDIENTE DA 3.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba do art. 2.° § 1.° n. 43, da lei do orçamento vigente, mandai pagar á Izidoro Bastos de Oliveira a importancia de 112$600, a saber: 100$000 dos alugueis da casa de que é proprietario á rua de Domingos José Martins n. 2, que serve de quartel ao destacamento policial do Recife e 12$600 do consumo d'agua do mesmo predio, de Julho a Agosto ultimos, cumprindo que seja escripturada para opportuno pagamento a de 236$750, sendo 200$000 de identicos alugueis 32$750 do fornecimento d'agua nos mezes de Março a Junho do corrente anno, e 4$000 de differença que houve para mais na despesa dessa ultima proveniencia em Fevereiro, para o que vos remetto os dous conhecimentos e a relação que me foram exhibidos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 30 de Dezembro de 1898

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que solicitou-me o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 255, de 27 do corrente, recommendo que mandeis, pagar a Gercino José de Sant'Anna a quantia de 20$000, proveniente do fornecimento de alguns moveis para a Escola Pinto Damaso, correndo a despeza pela verba do art. 2.° § 1.° n. 53, da lei do orçamento em vigor.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que no requerimento do professor Caetano Francisco Durães, pedindo prorogação de prazo para tomar posse da cadeira de São Bento, exarou hoje o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar até 15 de Janeiro vindouro o prazo marcado ao peticionario afim de tomar posse da cadeira».

— Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que expedio hoje ordem para pagamento da conta annexa ao vosso officio a que respondo, n. 255, de 27 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Emiliano Cordeiro Benevides Maciel, segundo participou em officio de 21 d'este mez, assumiu, n'essa data, na qualidade de 1.° Supplente, o exercicio do cargo de Juiz Municipal de S. José do Egypto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1218 de 18 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.° § 1.° n. 44 da lei do orçamento vigente, a José Rodrigues da Costa inventariante dos bens deixados por Estanislão Augusto Machado da Paz, a importancia de 30$000, proveniente dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento policial em Sant'Anna de Dentro da freguesia do Poço da Panella, nos mezes de Outubro e Novembro ultimos.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 31 de Dezembro de 1898

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Tendo indeferido o pedido de José Mauricio de Alencar, de quem tratastes em vossa informação n. 1217 de 28 do corrente, recommendo que providencieis para que pelo peticionario seja restituida a importancia que indevidamente recebeu, relativa aos ordenados dos mezes de Janeiro a Abril ultimos.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de Janeiro de 1899

José Lopes Alheiro Sobrinho, o mesmo, José Pacheco Leite, Vigario Laurino Justiniano Douett e Sebastião Antonio de Albuquerque. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Genoveva da Silva Bastos. — Ao porteiro para entregar a interessada.

José Gomes da Cruz, Antonio Joaquim Cascão. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Pastora Maria Ferreira da Silva e Clementino Gomes da Silva. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 12 —

Padre Julio Maria do Rego Barros, O mesmo e Tindelia Cockles & C. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Manoel de Araujo Pereira e José e Dionysio netos de José Feliciano Nazareth. — A Recebedoria para annotar e devolver.

Antonio Rodrigues Leite Gejsiba, Caldas & C., João Mendes Martins, Marthina Maria dos Prazeres, Antonio Bastos de Cerqueira, João Verissimo de Lacerda, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Manoel Henrique da Silva, Antonio Joaquim Cascão, e a viuva e filhos de Antonio Gonçalves Pinto. — Ao Porteiro para entregar aos interessados.

Candido C Guedes Alcoforado. — Certifique-se.

Loureiro Barbosa & C., M. S. Maia & C., J. T. Carreiro, Borstelman & C, Ildefonso do Rego Monteiro, Machado & Seixas, Francisco de Paula Gonçalves Cascão Amorim Fernandes & C., T. D. Evans, Manoel Ferreira Bartholo, Amorim Irmãos & C, Lemos & C Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, Alfredo Barros, Emilia Olympia Telles Bezerra, Coronel João Rodrigues de Moura, Charles D. Clume, João Baptista de Souza Bastos, Manoel da Silva Nogueira, Petronilla dos Prazeres, Willian Hardy e Victor Neesem. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Medeiros & C. e Antonio dos Santos Cruz. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Silvestre Martiniano da Costa Agra, Demetrio Accacio de Araujo Bastos e Feltippe Olympio de Feuppe. — Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Ayres Ferreira da Cruz. — Certifique-se.

Joaquim Gomes de Freitas, João Victor Xavier, Coronel José Ferreira da Silva Lima, Emilia Maria de Sant'Anna, Paula Maria do Espirito Santo e outras, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, Instituto Archeologico, Dr. Manoel Eriedino Rego Valença, Maria Esmeraldina de Barros e Maria da Conceição Vieira. — Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 12 de Janeiro de 1899.

Francisco Manoel da Silva, reclamando da intimação feita pela Recebedoria do Estado da cobrança do imposto da Recife Draynage dos predios demolidos. — Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 12 de Janeiro de 1899

Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque, professor publico da cadeira do ensino primario da povoação Varas, solicitando 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier — Sim com ordenado.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, pedindo sua remoção para igual cargo no municipio de Villa Bella. — Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bachareis Thomaz Soriano de Souza e José Marianno Bezerra Cavalcanti, juizes de direito dos municipios de Gravatá e Iguarassú pedindo permissão para permutarem os respectivos municipios. — Indeferido.

Antonio Alves Cavalcante de Albuquerque, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Indeferido. O supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena.

Dacio Paes Barretto, requerendo para ser provido na serventia vitalicia de distribuidor e partidor do municipio de Palmares. — Passe portaria nomeando o peticionario.

Amalia Prudencia Alves Lima, professora publica de instrucção primaria da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa, requerendo 90 dias de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Sim, com ordenado.

José Francisco dos Santos, capitão do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter ido em diligencia para o municipio de Timbaúba, no mez de Junho do anno findo. — Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de 23$500, a que o peticionario tem direito pela ajuda de custo de que trata.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 1.331$000, importancia de generos e mais artigos fornecidos ao presidio de Fernando de Noronha. — Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 954$760, de generos que forneceu para o presidio de Fernando de Noronha. — Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Umbelino de Torres, carcereiro da cadeia publica da cidade do Cabo, pedindo para que sejam pagos os seus vencimentos pela collectoria d'aquella cidade. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro
C. Moraes

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. — N. 29. — Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José Damasceno, vulgo Antonio Tuja, como pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Capitulina da Annunciação e Maurícia Vieira da Cunha, como desordeiras.

Communicou-me o subdelegado do 2° districto de S. José que, hontem, foi encontrado morto sobre sua propria jangada, o pescador de nome Manoel Francisco do Nascimento.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto fez transportar o cadaver para o Necroterio publico d'esta cidade afim de ser vistoriado e depois inhumado, declarando os medicos respectivos que a morte foi occasionada por congestão cerebral.

O delegado de policia de Cimbres participou-me que, em data de 26 de Dezembro ultimo, no logar S. João d'aquelle municipio, o individuo de nome José Tertuliano do Nascimento, desfechou um tiro contra Luiz José Caetano, que ficou gravemente ferido.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se apoz a perpetração do crime, procede a referida autoridade as diligencias da lei.

Participou-me o subdelegado do 3° districto de Ipojuca que; na madrugada de 8 do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na estribaria do engenho Fernando, do mesmo municipio, e subtrahiram um silhão e um sellim competentemente arreiados.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei, no intuito de capturar os referidos individuos, que lograram evadir se.

No dia 2 do fluente apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio de Aguas-Bellas e acha se recolhido á cadeia respectiva, o individuo José Beltrão da Silva, por se achar pronunciado no art. 293 § 1° do Codigo Penal.

Em data de 1 do corrente, o subdelegado do 3° districto do municipio do Cabo capturou e recolheu a cadeia d'aquella localidade os individuos Emygdio Gomes da Silva, conhecido por Gonçalo e José de tal, vulgo José Graça, por terem sido encontrados em poder dos mesmos 1 egua e 3 cavallos roubados; os quaes ficam depositados n'aquella subdelegacia, afim de serem entregues á quem de direito for.

N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1° Promotor Publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2° districto criminal as procedidas contra os individuos João da Matta e João Feliciano Mendes de Vasconcellos, que feriram-se reciprocamente.

Ao Dr. 2° Promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4° districto criminal as procedidas sobre os ferimentos recebidos por Luiz Senhorinho da Silva.

O cidadão Raymundo Henrique da Costa Pedrosa assumio, em data de 2 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Cruangy, do municipio de Timbahba, na qualidade de 2° supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Janeiro de 1899

José Pacheco Leite, vigario Laurino Justiniano Douet e Sebastião Antonio de Albuquerque. — Pague-se.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda. — Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para satisfazer.

Rodrigues, Lima & C. e bacharel Antonio Tolentino Rodrigues de Campos. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Antéro de Medeiros. — Sim, por 60 dias.

Dia 13

Alfredo de Barros e D. Silvina Pacifica da Purificação. — Indeferido em vista das informações.

Bacharel José Domingues da Silva. — As apolices somente podem ser levantadas depois de prestadas as contas devidas.

Boxwell William & C. — A reclamação dos supplicantes apenas procede quanto ao 2° semestre, a cujo pagamento não estão obrigados desde que verificou-se que o estabelecimento estava fechado.

A divida, porem, relativa ao primeiro semestre deve ser paga.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos da dia 13 de Janeiro de 1899

Januaria da Silva Assumpção, Manoel José Vicente, Anna de Arruda Sampaio, Bibildes Sadoc dos Santos, João Rodrigues Teixeira, Maria José Muniz, Antonio Joaquim Ribeiro. Antonio dos Santos Cruz e Medeiros & C. — Informe a 1.ª secção.

Antonio Macario de Meira, Ludgero José de Barros, Ernesto Xavier dos Santos, Bernardino Antonieta da Silva, Maria Isabel de Mello Ehrhardt e Emilia de Barros Lobo. — Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

José Paulo Botelho. — Satisfaça o despacho de 11 do corrente.

Olyntho, Jardim & C. e Os mesmos. — Informe a 3.ª secção.

João Manoel de Araujo Pereira e José e Dionysio, nettos de José Feliciano Nazareth. — A' 1.ª secção.

Dr. Bernardino Alves Maia. — Sim, mediante recibo.

José Carlos de Senna Lobo e Dr. Victorino Domingues Alves Maia Junior. — Mantenho a collecta por ter sido regularmente feita.

João Ignacio de Medeiros Rego. — Deferido com relação ao 1.° semestre do exercicio corrente, em vista da informação.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 7 do corrente.

Foi em data de 31 do passado expedido o seguinte aviso ao Director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Em officio n. 631, de 19 de Dezembro corrente, transmittistes as consultas propostas pela congregação dessa faculdade relativamente aos pontos seguintes:

1°, se os exames dos alumnos acham-se comprehendidos entre as questões em que, pela segunda parte do art. 395 do codigo do ensino superior, á prohibido votarem conjuntamente os lentes que tenham entre si parentesco até 2° grão nas linhas ascendente ou descendente ou na linha transversal.

2°, se, admittido o impedimento entre os lentes e existindo na mesma serie dois professores incompativeis de funccionar conjuntamente, a congregação póde designar para examinar da serie um dos dois indifferentemente, ou se cabe sómente ao mais antigo o direito de examinar, ficando o outro sempre dispensado desta incumbencia.

Declaro-vos, em resposta, quanto ao primeiro ponto: que, tendo o citado art. 305, em sua primeira parte, excluido da funcção de examinador os lentes que tenham com os examinados o grão de parentesco alli definido, estabeleceu tambem na segunda parte a impossibilidade legal de ser exercida a funcção de examinador, não por existir nexo entre este e o examinado, mas de dar-se este nexo de julgador para julgador.

E desde que se verifique esta hypothese no mesmo julgamento ou se tenha de resolver questão que envolva interesse particular, não permitte a lei que intervenha mais do que um dos incompatibilisados.

Quanto ao segundo ponto, declaro-vos que a permanencia do lente mais antigo decorre da lettra expressa do art. 306, que prende se visivelmente á ultima parte do artigo anterior.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa.* Sr. Director da Faculdade de Medicina da Bahia.»

— A commissão ultimamente nomeada, da qual faz parte como chefe o Sr. Contra-Almirante Guillobel, deve partir para Europa no dia 11 do corrente.

— Ao Supremo Tribunal Militar foi expedido em 19 do passado o seguinte aviso:

«O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que, conformando-se com o parecer do mesmo Tribunal exarado em consulta de 12 deste mez relativa á verdadeira interpretação a dar-se ao disposto no § 1° do art. 7° da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1890, resolveu, em 16 do corrente, que as vagas de Tenentes do Corpo de Estado-Maior de 1ª classe sejam preenchidas por transferencia, em ordem de antiguidade, dos Tenentes ou 1os Tenentes dos corpos arregimentados que tenham o curso de Estado-Maior ou de Engenharia pelos regulamentos de 1869 e 1898, ou o curso de Estado Maior pelos regulamentos de 1874 e 1890, todos com approvações plenas nas materias theoricas e praticas que constituem esses cursos; e que as vagas de Capitães no Corpo de Engenheiros sejam preenchidas por ordem de antiguidade, metade por promoção dos Tenentes do Estado-Maior de 1ª classe e das tres armas e a outra metade por transferencia de Capitães arregimentados, uns e outros com o curso de Estado-Maior e Engenharia pelos de 1874 e 1890, todos com approvações plenas nas materias theoricas e praticas que constituem esses cursos. — J. N. DE MEDEIROS MALLET.»

— Pelo Ministerio do Interior foi expedido o seguinte aviso sobre designação de conductores:

«Sr. Ministro de Estado da Guerra. — Em resposta ao aviso n. 134, de 23 do mez findo, em que consultaes se ha alguma disposição em virtude da qual possam os juizes designar os correctores que devam proceder á venda de titulos, cabe me declarar-vos que a mesma consulta resolve-se pelo dispositivo dos arts. 45, 52 e 56 do Codigo do Commercio, combinado com os preceitos dos arts. 70, do citado codigo, e 18 do Regulamento n. 858, de 10 de Novembro de 1851, explicados pelo aviso n. 568 de 7 de Dezembro de 1875. — Saude e fraternidade. — EPITACIO PESSOA.

— O Governo não exige, diz o «Jornal do Commercio» que desde já as mercadorias sujeitas a novos impostos estejam todas selladas; o que exige é que seja apposto o sello ou estampilha na occasião da venda e attenderá a todas as reclamações resultantes da impossibilidade material que haja em executar rigorosamente o imposto, antes da publicação dos respectivos regulamentos e venda das correspondentes estampilhas.

— O Sr. Ministro da Fazenda autorisou a Recebedoria a facilitar a venda das estampilhas dos impostos de consumo a todos os interessados que desejarem adquiril-as para prompta applicação do imposto, em vista da nova lei do orçamento.

Parece que os novos regulamentos, que brevemente serão publicados, marcaram prazo para serem sellados os artigos expostos á venda, e do mesmo modo serão estabelecidas regras fiscaes que evitem vexames aos contribuintes por erronea interpretação da lei, respeitando-se dest'arte os legitimos interesses dos mesmos.

Quanto aos preparados pharmaceuticos e perfumarias, o regulamento que se acha em estudo attenderá tanto quanto fôr possivel á facil arrecadação do imposto e sua fiscalisação.

Cremos, portanto, que não ha fundamento para os protestos ou reclamações que se levantam prematuramente contra um serviço que ainda não está regulamentado e cuja execução é obrigatoria para o Poder Executivo.

— Sendo conhecido o decreto que mandou levar a credito do Ministerio da Marinha o producto da alienação dos terrenos, predios e officinas dos extinctos arsenaes da Bahia e Pernambuco e o projecto da transferencia do Arsenal desta Capital, já apparecem pretendentes aos terrenos, edificios e officinas deste Arsenal.

INTERIOR

Sobre os Arsenaes de Marinha

«Exm. Sr. Presidente da Republica — Se V. Exc. lançar os olhos sobre o orçamento da despesa do Ministerio da Marinha, désde o anno de 1890 até o anno de 1898, verá que que, sendo a despeza total elevada a 157:421:740$000, só a verba — Arsenaes — absorve 37.644:243$000, isto é, a quarta parte approximadamente.

Entretanto, qual o producto, ou qual a unidade de combate ou de instrucção, com que reforçaram a nossa marinha de guerra.

Excepção feita de pequenos reparos em alguns navios e dos concertos no coura-

ILEGÍVEL

«Riachuelo», que já tem urgente necessidade de entrar para o dique, só existe o cruzador «Almirante Tamandaré», que veio ao mar em Março de 1890 e até hoje ainda não póde fazer as experiencias definitivas.

Os Arsenaes de Marinha da Bahia e de Pernambuco construiram se os patachos Caravellas e Guararapes e brigue Pirajá.

Claro está, pois, que todo esse sacrificio pecuniario não tem sido productivo, por motivos que escapam a esta exposição.

O estado em que se acha nossa esquadra é de tal ordem que julgo conveniente nada dizer a respeito.

Outr'ora, quando a nossa costa era dividida em districtos navaes, comprehendendo o 1º districto toda a extensão desde a antiga provincia do Espirito Santo até o cabo de S. Roque, justificava-se a existencia dos arsenaes de marinha da Bahia e de Pernambuco, porque havia sempre uma divisão naval em cada um dos districtos; e, entretanto, por varias vezes, os Governos transactos tentaram acabar com elles; o se isso não conseguiram, deve-se a interesses politicos de occasião e a outras causas que ja não persistem.

O Governo da Republica entendeu concentrar no porto da Capital Federal toda a esquadra nacional, a qual não é tão grande que careça de cinco arsenaes, para proceder aos reparos necessarios em seu material.

Esta medida por si só mostra a desnecessidade dos dous referidos arsenaes da Bahia e de Pernambuco, que, sem estarem preparados para grandes construcções, absorvem annualmente mais de 700:000$000, tendo, portanto, no periodo dos nove annos anteriores absorvido mais de .... 6.300:000$000.

Ainda mais, esses arsenaes estão encravados em áreas commerciaes e em posições indefensaveis, e mesmo perigosas para o commercio em caso de uma guerra.

Além disto, pertenço ao numero daquelles que pensão que a nossa industria naval deve ser auxiliada pelos poderes publicos, para poder dilatar a sua esphera de acção; e isto, por motivos que não escaparão, sem duvida, ao juizo esclarecido de V. Exc.

Ora, as circumstancias financeiras da Republica não comportando despezas injustificaveis e sacrificios pecuniarios sem compensação, parece-me chegada a opportunidade de reduzir a tres (3) o numero dos arsenaes da Republica, sendo dous nos extremos, Pará e Matto-Grosso, e um central, na Capital Federal, e que, opportunamente, será transferido para outra localidade.

Por assim pensar e autorisado pelas lettras g e h do orçamento em vigor para o corrente anno, ouso submetter ao alto criterio de V. Exc. o decreto de extincção dos referidos Arsenaes de Marinha da Bahia e de Pernambuco e a alienação de todos os predios e terrenos a elles pertencentes, excepção feita dos predios occupados pelas escolas de aprendizes marinheiros, levando-se o producto a credito do Ministerio da Marinha, para ulteriores construcções navaes.

Capital Federal, 5 de Janeiro de 1899.—Carlos Balthazar da Silveira.»

— Em virtude desta mensagem foi expedido, sob n. 3.188 e data de ante hontem, o seguinte decreto:

«O Presidente da Republica dos Estados-Unidos, usando da autorisação concedida no art. 15, lettras g e h; da lei n. 500, de 31 de Dezembro do anno passado, decreta:

Art. 1º Ficam supprimidos os Arsenaes de Marinha estabelecidos nos Estados de Pernambuco e da Bahia.

Art. 2º Os terrenos e predios em que funccionam a administração e officinas dos estabelecimentos serão alienados, levando-se o respectivo producto a credito do Ministerio da Marinha.

Capital Federal, 5 de Janeiro de 1899, 11 da Republica.—M. Ferraz de Campos Salles.»

EXTERIOR

FRANCA

As negociações hispano-americanas chegaram a um termo, e por estes dias as assignaturas serão appostas no documento diplomatico que, na historia, terá o nome de *Paz de Pariz*, segundo diz o *Figaro*.

É a segunda vez que a America do Norte assigna um tratado de paz na Capital da França, tendo sido a primeira vez a 3 de Setembro de 1783; e sendo então o Delegado inglez D. Hartley e os Delegados americanos Franklin, Adams e Jay que assignaram a paz pela qual a Grã-Bretanha reconhecia a independencia dos Estados Unidos.

Devemos observar que as negociações morosas actuaes entre a Hespanha e a America duraram tanto tempo quanto a guerra. Um facto tambem curioso é que todas as guerras, em numero de cinco: a guerra da Independencia, a de 1812 contra a Grã-Bretanha, a guerra de Successão, a do Mexico, e emfim a guerra contra a Hespanha, começaram todas no mez de Abril.

Como falta ainda um certo numero de questões de segunda ordem a regularisar, os commissarios Hespanhóes e Americanos não poderam provavelmente deixar a França antes de uns quinze dias.

Os delegados Americanos voltarão aos Estados-Unidos pela via de Southampton.

Temos satisfação de ver que depois da solução da espinhosa questão das Philippinas, as negociações entre os commissarios das duas nações não cessam de ser cordiaes, havendo mutua boa vontade.

Os Hespanhóes parecem estar bem impressionados com as concessões que os americanos lhes fizeram no terreno commercial.

Falla se que o Sr. Delcassé, ministro de estrangeiros, vai reunir em um grande jantar todos os membros da Commissão Hispano Americana.

— Correu com insistencia que, fatigado de lutas e contrariedades destes ultimos tempos, o Sr. Felix Faure está resolvido a dissolver o Parlamento, ou renunciar á presidencia da Republica.

— O *Journal des Debats* declara absurda a idéa, ultimamente aventada, da fundação de escolas francezas no Sudão, aconselhando o Governo a abrir, de preferencia, em Argel, escolas para os mulsumanos.

— O ex-ministro Constans foi nomeado embaixador da França junto da Sublime Porta.

— O processo instaurado pela viuva do coronel Henry contra o deputado Joseph Reinach só poderá ser julgado em fins de Janeiro.

— A subscripção aberta em favor da mesma viuva que já encerrou-se, attinge a somma de 176.500 francos.

Os officiaes que concorreram para essa subscripção, allegam que não fizeram mais que imitar o exemplo dos chefes; e ao filho de Henry mandaram de presente uma espada, aconselhando-o a emprega-la na defesa da memoria de seu pai.

— O ministro da guerra, Sr Freycinet, communicou ao juiz Liew, presidente da secção criminal da Corte de Cassação, que lhe fará entrega dos autos secretos do processo Dreyfus, permittindo que delles tenham vista madame Dreyfus e os advogados Mrs Momard e Demange.

Como medida de segurança, afim de garantir a securidade do Estado e a defesa do accusado, ficou decidido que todos os dias o capitão Guignet leve os autos secretos á Corte de Cassação, restituindo-os em seguida, depois de terminada a sessão ao ministro da guerra.

— Um decreto do presidente Faure, autorisa o Presidente do Conselho Dupuy, a depor perante a Corte de Cassação, conforme por este tribunal foi requisitado no processo Dreyfus e na Camara o deputado Jaurés pedio que a Corte de Cassação interrogue o ex-Presidente do Conselho, Sr. Hanotaux, que em conversa com o Sr. Monod se referira a certo personagem designado pelo General Mercier para empregar meios abominaveis afim de provar a culpabilidade de Dreyfus.

— No Ministerio das Colonias assegura-se que não tem fundamento a noticia, ha dias propalada, do embarque de Dreyfus para a França, o que contrasta com outra posterior publicada pelo *Dayli News* dizendo que elle embarcará em Cayenna a 3 de Janeiro com aquelle destino.

Ora, *Petit Nantes*, segundo informações que declara ter colhido em fonte autorisada, faz minuciosa discripção da lamentavel situação em que se acha actualmente Dreyfus, no presidio da ilha do Diabo.

Os máos tratos, as privações, rudeza do clima do presidio e sobretudo as tremendas torturas moraes, têm consumido Dreyfus a ponto de fazer delle um cadaver ambulante.

Segundo a discripção do *Petit Nantes*, Dreyfus está moral mental e physicamente aniquilado.

— O Senado resolveu renunciar ás interpellações.

O Presidente do Conselho, Sr. Dupuy, tomando a palavra na sessão de hontem, declarou que não fazia recahir sobre o Tribunal de Cassação a responsabilidade do adiamento do processo Picquart, o qual por sua natureza, pertencia á secção criminal do Tribunal Superior.

A melhor maneira de restabelecer a calma dos espiritos, accrescentou o Presidente do Conselho, é deixar a questão entregue ao dominio judicial.

— Por occasião do *punch* que lhe foi offerecido por alguns officiaes do exercito, o general Mercier comparou os chamados intellectuaes francezes aos antigos bysantinos, que se distrahiam em estereis discussões sem suspeitar que estavão sendo atacados pelos turcos.

Nós, militares, accrescentou, nós não discutimos; somos homens de acção.

INGLATERRA

A Rainha Victoria visitará a Allemanha na proxima primavera.

— Sob a presidencia do Principe de Galles, e tambem presentes o Marquez de Salisbury e Lord Rosebery, realisou-se em Marborough House uma grande conferencia das primeiras celebridades medicas da Inglaterra, afim de tratar-se da organisação de uma sociedade destinada a combater a tuberculose, cujos terriveis effeitos têm ultimamente assumido o caracter de verdadeira calamidade.

Perante a illustre assembléa lêu o Dr. Broadbent importante relatorio mostrando que o total das pessoas victimadas attinge annualmente, no Reino Unido a espantosa cifra de setenta mil, e aconselhando energicas medidas tendentes a reprimir a marcha ascendente da enfermidade.

Entre as principaes providencias adoptadas nessa conferencia, figuram a destruição do gado infeccionado e a fundação de um vasto Sanatorio destinado á cura do ar livre.

Dous milionarios da Africa do Sul offereceram os fundos necessarios para edificação do primeiro estabelecimento desse genero construido em Londres.

— O *Daily Mail* annuncia que um casamento está contractado entre o Principe Jorge da Grecia e a Princeza Victoria de Galles.

— A região do Noroeste da India, que foi perturbada, no anno passado, por grave insurreição, ainda na memoria de todos, parece querer vir a ser de novo o theatro de acontecimentos do mesmo genero.

O chefe fanatico, conhecido pelos Inglezes pelo nome de Madmullah, tornou a tomar as armas contra elles.

O Mad Mullah enviou ao Nabab de Dir uma mensagem, pela qual convidava-o a mostrar-se verdadeiro Musulmano e a unir-se a elle para atacar os Inglezes.

Como resposta o Nabab mandou um pequeno exercito atacar Mullah.

Ao que consta já houve tres combates e as tropas do Nabab forão derrotadas.

Novos telegrammas, porém, annunciam a approximação das hordas chefiadas pelo Fakir, que depois de derrotarem diversas tribus dependentes do Nabab Dir, subdito britannico, avanção contra as forças inglezas enviadas em auxilio daquellas, e que já chegaram a Chakdura.

— Lord Kitchener publicou um appello afim de estabelecer em Khartoum um centro de ensino puramente inglez, que terá por fim estender e fazer sobresahir em toda a Africa as idéas de influencia ingleza.

— Lord Iveagh fez donativo de 25.000 libras esterlinas ao Instituto Jenner para investigações biologicos.

Igual donativo fez á municipalidade de Dublin, para ser applicado a melhoramentos no bairro operario.

— Em editorial mostra o *Times* a differença que ha entre a situação dos judeos na Inglaterra e no continente, attribuindo o anti-semitismo existente em França a um defeito de organisação social.

— Telegramma de Pariz ao *Financial Neces* communica que a Hespanha está negociando um *funding loan* com um syndicato franco-allemão.

— Em suas conversações politicas, a Rainha Victoria tem se pronunciado a favor da paz internacional, approvando o projecto de desarmamento. Mas o effectivo da Marinha será elevado de 50 % para os officiaes.

— O Primeiro Lord da Thesouraria, Mr. Arthur Balfour em um *speech* pronunciado em Bristol, attribuiu a origem do incidente de Fashoda ao grupo de politicos francezes conhecidos pelo nome de partido colonial.

Esse grupo, ou partido, accrescentou Mr. Balfour, não representa absolutamente o Governo ou a Nação franceza.

Os interesses francezes nada têm a ganhar rebaixando a Inglaterra e vice-versa os Inglezes nada lucrariam, humilhando a França.

— No grande banquete que lhe foi offerecido pela cidade de Edimbourgo, o General Kitchener expoz o plano do Collegio de Khartum, que será fundado em homenagem á memoria do General Gordon.

Lord Rosebery, em resposta, pronunciou eloquentissimo discurso apoiando a idéa do Sirder.

A imprensa publicou uma carta do General Kitchener em que este official, com autorisação da Rainha Victoria, do Principe de Galles e do Marquez de Salisbury, dirige um appello ao povo inglez para a subscripção de cem mil libras destinadas a fundação do Collegio Gordon, em Khartum.

Nesse collegio serão ensinadas aos naturaes e aos filhos dos Inglezes as disciplinas do curso primario, não se tocando porém em materia de religião.

O Coronel Gourand, do Exercito Norte-Americano, em nome de diversos compatriotas seus, concorreu com a quantia de mil libras para a subscripção destinada a fundação do Collegio de Khartum.

— Telegraphão de Shanghai que o Consul francez alli residente insiste em manter em toda a sua extensão o recente estabelecimento francez fundado em Lienkuny.

O Governador da provincia de Nankin oppõe-se formalmente a essa pretenção.

Os subditos inglezes alli residentes mostrão-se irritados pela obstinação do funccionario francez, accusando-o de pretender crear uma nova Fashoda no valle do Yang-tse-kiang.

Em Nankin esperava-se a cada momento a chegada de um vaso de guerra britannico.

REVISTA DIARIA

Perdão—O Exm. Sr. Dr. Governador, por acto de hontem, perdoou ao sentenciado Silvino Ferreira de Oliveira, o resto da pena que lhe falta cumprir.

Corpo de Policia—O Exm. Sr. Dr. Governador, por portaria de hontem datada, nomeou Manoel Paulino de Arruda Gouveia, para o posto de alferes da 1.ª companhia do batalhão de infanteria.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 12 do corrente, os cidadãos Manoel Bonifacio da Silva e José Pereira de Lima para exercerem os cargos de 1º e 2º supplentes de subdelegado do districto de Mandaçaia do municipio do Brejo da Madre de Deus na ordem em que vão collocados; para 1º e 2º supplentes de subdelegado do districto de Santo Antonio do Jararará do mesmo municipio o tenente Joaquim Alves de Souza e Manoel Francisco de Mello, na ordem em que vão collocados, sendo exonerados os actuaes; para 1º supplente de delegado do municipio de Flores, o capitão Joaquim José de Andrade, sendo exonerado o actual.

Festas em homenagem ao Conselheiro Rosa e Silva—Em continuação aos pomposos festejos que têm sido celebrados aqui em homenagem ao Exm. Conselheiro Rosa e Silva, dignissimo Vice-Presidente da Republica, realisou-se antehontem nos luxuosos salões do Palacio do Governo um improvisado baile que a despeito d'isso, foi brilhante e correu animadissimo.

A's 8 1/2 da noute reunidos em Palacio grande numero de familias da nossa *elite* social, os Exms. Srs. Conselheiros Rosa e Silva, Corrêa de Araujo, Gonçalves Ferreira, Desembargadores Antonio Pedro da Silva Marques, Caldas Barretto, Sigismundo Gonçalves, representantes das casas dos Congressos Estadoal e Federal, magistrados e numerosos cavalheiros distinctos, tiveram principio as danças.

A animação e o regosijo de todos presidio admiravelmente o baile que deixou gratissimas recordações aos que nelle tomaram parte.

Ricos *toillets* trajavam as Exmas senhoras presentes.

A meia noite retiraram-se os convidados satisfeitissimos do bello andamento da festa e delicada recepção que tiveram por parte do Exm. Governador.

As fachadas do Palacio e do Theatro Santa Izabel e o jardim da Praça da Republica, ostentavam linda illuminação.

Manifestação de apreço—Teve lugar antehontem, ás 7 horas da noute, conforme annunciamos á significativa manifestação de apreço promovida por crescido numero de empregados da Alfandega ao illustre Sr. Dr. Pereira do Carmo, digno delegado fiscal neste Estado, por ser o dia do seu anniversario natalicio.

Em varios carros dirigiram-se os manifestantes á hora indicada á residencia do manifestado a cuja porta desde ás 5 horas da tarde tocava a banda de musica do Arsenal de Guerra; e ahi chegados offereceram ao digno Dr. Pereira do Carmo o seu retrato em ponto grande acompanhado de um cartão de prata artisticamente lavrado em que se lia bonitas dedicatorias assim como as assignaturas dos offertantes.

Em nome destes fallou brilhantemente o Sr. Pereira do Rego, accentuando o caracter desinteressado da manifestação dirigida não ao chefe, mas ao amigo; sendo freneticamente applaudido.

O Sr. Pereira do Carmo respondeu em phrases repassadas de emoção e de reconhecimento, offerecendo aos seus amigos em seguida uma taça de champagne.

Felicitamos cordialmente S. S pelo merecido testemunho de apreço de que foi alvo.

Os Cigarreiros—Fomos hontem procurados pela digna commissão dos operarios cigarreiros que nos deixou as seguintes linhas:

«Hontem as 12 horas da manhã o Sr Commendador Joaquim José de Abreu, procurador dos Srs. Azevedo & C, proprietarios da fabrica Caxias, procurou em seu estabelecimento o coronel Alexandre dos Santos Selva, o qual se acha ao lado dos operarios das fabricas Caxias e Lafayete, para declarar que estava autorisado pelos mesmos Srs. Azevedo & C, a darem 35 réis por cada masso de cigarros aos seus operarios não podendo entretanto o Sr. Coronel Selva acceitar o augmento sem que primeiro se entendesse com a commissão dos operarios.

Conferenciando o Sr. Coronel Selva, a respectiva commissão, esta declarou que os seus companheiros estavam de perfeito accordo a não cederem por menos de 40 réis; era o que ganhava-mos, continuando porem a greve pacifica e ordeira como está conhecida, não só pelas primeiras autoridades do Estado como tambem do publico.»

— A' communicação acima, só temos a dizer, em harmonia com o que havemos escripto sobre a questão, que achamos justo o procedimento dos operarios em greve, tanto mais quanto, havendo o commercio chamado a si o augmento do preço dos cigarros, nenhuma razão pode restar aos Srs. fabricantes em não ceder ao pedido dos seus operarios.

Egreja de Santa Cecilia—Escrevemnos:

"Consta-nos que o Dr. Prefeito mandou intimar ao encarregado das obras da egreja de Santa Cecilia para fechar as portas que eram conservadas abertas quotidianamente.

Achamos justa a providencia tomada pela autoridade municipal, porém o que desejavamos era a providencia do Sr. Governador do Bispado, intimando a irmandade que se propoz para o levantamento da igreja a continuar com as obras ou então desistir da pretenção para ser entregue a outra que melhor intenção tivesse.

Achamos, pois, que continuará como sempre em completo abandono a velha igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros, que por um grande erro foi doada a uma irmandade que parece já estar extincta pelo *grande amor* a religião dos seus irmãos.

Bem podia o zeloso Sr. vigario da freguezia da Boa Vista dar um passo nesse sentido afim de melhorar tão grande esquecimento.—Alguns catholicos."

Associação da praticagem de Pernambuco—Das emendas votadas pelo Congresso Federal, e já sanccionada pelo Presidente da Republica encontra-se o seguinte no *Diario Official* do 1º do corrente:

"Art. 16. Fica approvado o regulamento expedido em 13 de Julho do corrente anno para o serviço de praticagem do porto do Recife, barras e costa do Estado de Pernambuco, com as seguintes alterações:

a) tornando voluntarias as contribuições dos associados para o fundo de soccorros;

b) o pessoal dos associados será afixado no art. 1º do regulamento de 8 de Novembro de 1890;

c) a associação ficará subordinada ao capitão do porto do Recife, conforme o art. 1º do regulamento de 8 de Novembro de 1884".

Concerto—No theatro Melpomene Ouindenso realiza-se amanhã um grande concerto vocal e instrumental em beneficio das obras de Nossa Senhora da Conceição na matriz de S. Pedro.

Acreditamos que o povo de Olinda e o desta capital concorrendo aquella bôa diversão auxiliem a digna commissão na empreza que tomou a cargo.

O talentoso maestro pernambucano Euclides Fonseca organisador e director do concerto tem empregado todos os esforços para que o resultado seja satisfatorio.

O concerto principiará ás 8 horas da noute havendo trem para o Recife no fim.

Eis o programma:

PRIMEIRA PARTE

MARINARESCA a duas vozes e côro de senhoras, com acompanhamento de flauta, violino, violoncello e piano.—Angela Simões Barboza, Esther Simões, Rosemira Alcoforado, Joaquina e Isabel Simões, Laura e Maria Fonseca.—E. Fonseca.

MARCHA FESTIVA a dois pianos. Laura e E. Fonseca.—Gounod.

PEI CAMPI... romance para canto com acompanhamento de violoncello e piano. Rosemira Alcoforado.—E. Fonseca.

BALLADE em sol menor para piano. Herminia Coutinho.—Chopin.

MAZURKA DE CONCERTO para violino com acompanhamento de piano. Alderico Fonseca.

FARANTELLE a dous pianos. Esther e Joaquina Simões.—Listz.

SEGUNDA PARTE

ELISABETH ouverture a dous pianos. Julita, Herminia, Amelia e Elvira Lima.—Micheez-Rossini.

AMORE! romance para canto com acompanhamento de violino, violoncello e piano. Angela S. Barboza.—E. Fonseca.

SEVILLANE a dous pianos. Julita e Elvira Lima.—Chaminade.

SERENADE OLANDESE para canto com acompanhamento de piano. Esther Simões.

SCHERZO EM SI BEMOL para piano. Herminia Coutinho.—Chopin.

SERENA DE FANTAISIE para bandolim e alaude, com acompanhamento de flauta, violino, violoncello e piano. Isabel e Adalgisa Simões.—E. Fonseca.

Grande Circo Luzitano—Na secção competente do nosso numero de hoje o Grande Circo Luzitano—annuncia duas funcções para hoje e amanhã.

Na primeira figura a apreciavel pantomima—O Caruru.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio.

Bazar do Pilar—Amanhã terá logar, em continuação, o bazar de prendas em beneficio das obras dessa igreja acompanhado da banda de musica contractada e havendo divertimentos.

Viccinação—Hoje o Dr. Manoel Carlos auxiliar de Inspectoria Geral de Hygiene, vaccinará de 1 ás 3 horas da tarde, na rua Nova n. 61, 1.º andar.

Collegio de S. Joaquim—Com justo praser passamos a publicar a carta em que o illustre Sr. Dr. Almeida Cunha, mordomo da benemerita Santa Casa, dános a conhecer um notavel melhoramento para o Collegio S. Joaquim que tão bons serviços tem já prestado e continuará a prestar á causa publica.

Eis a carta alludida que, repetimos, publicamos com viva satisfação:

"Recife, 13 de Janeiro de 1899.—Illm. Srs Redactores do *Diario de Pernambuco*

Como a imprensa pernambucana, desde que se fundou o Collegio Orphanologico de S. Joaquim, o haja distinguido de um modo honrosissimo e inolvidavel para a Santa Casa de Misericordia do Recife, apresso-me em levar ao conhecimento de Vv. Ss. que a aula de musica, nelle estabelecida, vai passar por grande transformação, sendo consideravelmente melhorada.

Hontem, 12, foram alli recebidos 24 instrumentos, que pertenceram a extincta banda de musica municipal, entregues pelo Illm. Sr. Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, digno Prefeito deste municipio, de conformidade com o disposto no art. 13 da lei do orçamento em vigor.

A Junta Administrativa, sciente, no dia 10, da communicação daquella autoridade, para que mandasse receber na Prefeitura os referidos instrumentos, resolveu, por unanimidade de votos, sob proposta do Exm. Sr. Provedor, Commendador Albino José da Silva, officiar-lhe para os devidos fins, bem como agradecer penhorada ao Concelho Municipal a preferencia que dera ao modesto estabelecimento dos artistas futuros.

Já em Outubro ultimo os Srs. Gaurino Gonçalves de Albuquerque Silva, Director do Collegio, e seus irmãos Dr. Eustorgio Gonçalves de Albuquerque Silva e Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva haviam cavalheirosamente offertado ao mesmo Collegio 14 instrumentos, afim de ser alli iniciada a banda.

Passão agora o "S. Joaquim" um grande e variado instrumental, e nelle incluida a celebre flauta, que pertencera ao finado Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, o numero de instrumentos ascende a 39.

Já é muito, mas não é bastante. Faltam instrumentos de corda e uma seraphina.

Subscrevo-me com toda a estima e consideração—De Vv. Ss. Creado muito Obrigado.—*José Antonio de Almeida Cunha*".

Encontrado morto—Ante-hontem foi encontrado morto, em sua propria jangada, o pescador de nome Manoel Francisco do Nascimento.

O Sr. Subdelegado do 2º districto de São José, ao ter conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio Publico afim de ser visitoriado e inhumado depois, declarando os medicos respectivos que a morte fôra occasionada por congestão cerebral.

Ferimento grave—No dia 26 de Dezembro ultimo, no lugar S. João, do municipio de Cimbres, o individuo de nome Tertuliano José do Nascimento desfechou um tiro contra Luiz José Caetano que ficou gravemente ferido.

O criminoso logrou evadir-se após a perpetração do crime.

Os ladrões—Na madrugada de 8 do corrente, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, na estribaria do engenho Fernando do districto de Ipojuca, e d'alli subtrairam um silhão e um selim, competentemente arreiados.

Os *cujos* lograram evadir-se.

Voluntariamente—No dia 2 do corrente, apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio de Aguas Bellas e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo José Beltrão, pronunciado no art. 294, § 1º, do Codigo Penal.

Captura—Em data de 1º do corrente, o subdelegado do 3º districto do Cabo capturou e recolheu á cadeia daquella localidade os individuos Emygdio Gomes da Silva e José de tal, conhecido por "José Praça", por terem sido encontrados em poder dos mesmos 1 egua e 2 cavallos roubados que ficaram depositados naquella subdelegacia, afim de serem entregues a quem de direito.

Bandeira de Santo Amaro das Salinas—Realisou-se ante-hontem com grande pompa e brilhantismo, excedendo aos annos anteriores—o levantamento da bandeira de Santo Amaro das Salinas, acto preparativo da sua festa a realisar-se no dia 22 do corrente.

Tocaram no referido acto tres bandas de musica, tendo sido enorme a concurrencia de povo.

Ao hasteamento as bandas de musica executavam ao mesmo tempo o hymno nacional, e duas columnas de fogos foram queimadas, tornando o acto deslumbrante.

Missa—Amanhã haverá missa na Capella de Santo Amaro das Salinas, pelas 8 horas da manhã, em louvor do mesmo Santo.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Chã-Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaraty, Luz.

Exames primarios—Effectuaram-se no dia 2 do corrente os exames de 1º e 2º gráos dos alumnos da Escola Publica Estadoal da cidade do Itambé, regida pelo professor José Feliciano Bezerra de Aguiar.

A commissão examinadora compoz-se, do Delegado de ensino Tenente-coronel Francisco d'Araujo Lima, da professora publica D. Tude Guedes de Mello e do professor da respectiva cadeira.

Eis o resultado:

1º grão

Antonio Lucas Netto, Luiz da Veiga Filho, Severino Barbosa, Severino Pereira, José Bernardino—muito adiantado.

2º grão

João Menezes, Joaquim Clementino, José Lavor—muito adiantado.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Dezembro proximo findo, 1:467 leitores, que consultaram 1:729 obras em 1:795 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Arithmetica	2	2
Arte Militar	3	3
Artes e Industrias	3	5
Almanacks	6	6
Astronomia	6	9
Biologia	1	1
Botanica	1	1
Bibliographia	2	3
Cartas e Atlas	1	1
Chimica	3	5
Direito Civil	2	2
Direito Criminal	2	5
Economia Politica	1	1
Encyclopedia	10	15
Geologia	2	2
Geometria	7	7
Geographia	7	20
Historia Natural	1	1
Historia	26	35
Jornaes e revistas	1.252	1.252
Legislação	1	1
Logica	1	1
Linguistica	1	4
Lexicographia	15	19
Litteratura, 1.ª secção	78	78
Idem, 2.ª secção	169	169
Idem, 3.ª secção	59	59
Moral	2	3
Medicina	2	3
Mechanica	3	3
Mathematica	4	4
Mineralogia	4	8
Occultismo	1	1
Physiologia	3	3
Philosophia	5	6
Politica	9	10
Physica	18	21
Relatorios	1	1
Religião	1	1
Viagens	2	2
Variedades juridicas	4	9
Theoria e Pratica	7	10
Zoologia	1	3
	1.295	1.795

Loteria do Estado—Lista geral de premios K da 12.ª loteria do Estado em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, extrahida no dia 13 de Janeiro de 1899.

NUMEROS	PREMIOS
1.673	4:000$000

APPROXIMAÇÕES

1.671 ... 250$000 | 1.674 .... 250$000
1.672 ... 250$000 | 1.675 .... 250$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

071	072	073	074	075
171	172	173	174	175
271	272	273	274	275
371	372	373	374	375
471	472	473	474	475
571	572	573	574	575
671	672	673	674	675
771	772	773	774	775
871	872	873	874	875
971	972	973	974	975
1.071	1.072	1.073	1.074	1.075
1.171	1.172	1.173	1.174	1.175
1.271	1.272	1.273	1.274	1.275
1.371	1.372	1.373	1.374	1.375
1.471	1.472	1.473	1.476	1.475
1.571	1.572	1.573	1.574	1.575
1.671	1.672	1.673	1.674	1.675
1.771	1.772	1.773	1.774	1.775
1.871	1.872	1.873	1.874	1.875
1.971	1.972	1.973	1.974	1.975
2.071	2.072	2.073	2.074	2.075
2.171	2.172	2.173	2.174	2.175
2.271	2.272	2.273	2.274	2.275
2.371	2.372	2.373	2.374	2.375
2.471	2.472	2.473	2.474	2.475
2.571	2.572	2.573	2.574	2.575
2.671	2.672	2.673	2.674	2.675
2.771	2.772	2.773	2.774	2.775
2.871	2.872	2.873	2.874	2.875
2.971	2.972	2.973	2.974	2.975
3.071	3.072	3.073	3.074	3.075
3.171	3.172	3.173	3.174	3.175
3.271	3.272	3.273	3.274	3.275
3.371	3.372	3.373	3.374	3.375
3.471	3.472	3.473	3.474	3.475
3.571	3.572	3.573	3.574	3.575
3.671	3.672	3.673	3.674	3.675
3.771	3.772	3.773	3.774	3.775
3.871	3.872	3.873	3.874	3.875
3.971	3.972	3.973	3.974	3.975
4.071	4.072	4.073	4.074	4.075
4.171	4.172	4.173	4.174	4.175
4.271	4.272	4.273	4.274	4.275
4.371	4.372	4.373	4.374	4.375
4.471	4.472	4.473	4.474	4.475
4.571	4.572	4.573	4.574	4.575
4.671	4.672	4.673	4.671	4.675
4.771	4.772	4.773	4.774	4.775
4.871	4.872	4.873	4.874	4.875
4.971	4.972	4.973	4.974	4.975

EXTRACÇÃO DIARIA

Os premios serão pagos integralmente, na séde da Thesouraria, á rua Marquez de Olinda n. 52, logo depois da extracção.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Cicero Monteiro.

O 40.º da a guarnição da cidade e o 14º um official para a ronda da visita.

Uniforme n. 4, com kepi.

— Entregue-se ao 40º batalhão de infanteria competentemente rubricadas as excusas do serviço e titulo de dividas dos seguintes ex-praças: sargento quartel-mestre Esperidião de Mesquita Pinto, 2º sargento Antonio Vieira de Carvalho, musicos Pedro Antonio Rodrigues, Philomeno da Silva Britto e Rezendo Raymundo de Oliveira, cabos de esquadra José Vieira de Souza Carvalho, Joaquim Araujo do Nascimento, Raymundo José Moreira, José Simões Tavares Gouveia, Antonio Cordeiro Ramos, Antonio Severino Pereira do Nascimento, João Barroso de Mattos, Camillo José da Silva, Tiburtino José da Cruz e Lucio Tellesjans, anspeçadas Antonio Nicoláo, Alipio Honorato Francisco Ferreira, Manoel Ferreira dos Santos, Mariano Galdino da Silva e Christiano Joaquim de Sant'Anna, soldados Enelvino Maciel, Alberto Americo dos Santos, Luiz Gomes dos Santos, Raymundo Sancho dos Santos, Pedro Antonio do Nascimento, Theodozio Antonio Gomes, Julio José da Fonseca, João Francisco da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jeronymo Barreto Falcão, Valerio Lopes Ribeiro e João Onofre Gomes e corneteiro João Thimotheo dos Santos os quaes tiveram baixa do serviço do exercito.

— Foi mandado inspeccionar de saude hontem o mestre da officina de apparelhos e vellas do extincto Arsenal de Marinha deste Estado Manoel Francisco Pereira da Cunha.

— Apresentou-se hontem a este Quartel General por haver concluido a licença em cujo gozo se achava o alferes do 14º batalhão de infanteria Antonio Laurentino Pereira de Carvalho.

— Tendo hontem baixado ao hospital militar o soldado do 14º Januario Bernardes Junior, empregado neste Quartel General, deverá o batalhão mandar substituil-o por outro de igual habilitação.

— Funcciona hoje neste Quartel General ás 11 horas da manhã o conselho de investigação a que responde o soldado do 14º Manoel Joaquim da Silva, sob a presidencia do cidadão capitão do 40º de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

— O cidadão general quartel-mestre general em seu officio n. 58 de 6 do corrente communica que por aviso n. 4 de 4 da mesma data foi declarado que o bacharel José Francisco Ribeiro Machado secretario; João Climaco dos Santos Bernardes, almoxarife e Francisco Mauricio de Abreu, escrivão do almoxarifado do Arsenal de Guerra deste Estado, os quaes estão sendo processados como incursos, o primeiro no art. 208, ns. 1, 2 e 15, o segundo nos 207 § 1º, 288 ns. 1 e 2, 215 e 221 combinados com o 13, e o terceiro ns. 207 § 1º, 289 § 215, do codigo penal, devem ser suspensos das respectivas funcções em vista das disposições que regem a materia o que se fará hoje mesmo.

— Foi transferido do 27º batalhão para o 40º de infanteria o soldado Antonio Pereira do Nascimento.

— Compareça neste Quartel General o soldado do 14º de infanteria Eugenio Cavalcante Lino.

— Assentaram praça voluntariamente hontem de accordo com as ultimas disposições em vigor os individuos de nomes José Joaquim de Oliveira e Custodio Florentino de Barros, no 18º Manoel Eugenio da Silva e no 37º Antonio Ferreira de Araujo, os quaes foram julgados aptos em inspecção de saude a que foram hontem submettidos.

— Foi distribuido aos 14º e 40 batalhões de infanteria e mais estabelecimentos militares o exemplar da ordem do dia do exercito sob n. 978 de 5 de Dezembro ultimo.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 12 para 13 de Janeiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	17	1	18	..	..	..	..	18
40º Batalhão de infanteria	23	3	26	3	..	..	3	23
Aprendizes artifices	2	.	2	.	..	..	..	2
Operarios militares	1	.	1	.	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
53º batalhão de voluntarios da patria	..	..	..	..	..	..	..	..
35º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	44	4	48	3	..	..	3	45

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Em favor dos pobres da Sociedade S. Vicente de Paula—Consta-nos que o Exm. Sr. Desembargador Manoel Caldas Barretto obteve hontem entre seus amigos a quantia de 250$000 que acha-se em seu poder afim de ser remettida á commissão de senhoras da Sociedade S. Vicente de Paula, que haviam projectado solicitar espertulas na porta do Theatro por occasião do banquete politico em homenagem ao Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva.

Vaccinação—Hoje o Dr. Manoel Carlos, auxiliar de Inspectoria Geral de Hygiene, vaccinará das 9 ás 10 horas da manhã, na rua Direita n. 6, em Afogados.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Janeiro de 1899.

Existiam	553
Entraram	7
ahiram	6
Existem	556
A saber:	
Nacionaes	522
Mulheres	23
Estrangeiros	11
Total	556
Arraçoados	527
Bons	498
Doentes	27
Loucos	2
Loucas	0
Total	527

Movimento da Enfermaria

Alta

Joaquim Paulo de Sant'Anna e Hygino Rodrigues de Souza.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Alves de Farias e Joanna da Fonseca Oliveira, naturaes de Portugal, solteiros, residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Appolinario de Andrade, residente na freguezia de Santo Antonio, e Alice Fernandes Soares, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Janeiro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	759,mm66	17,mm35	67
9 »	27,°4	760,mm01	19,mm54	71
12 »	28,°7	759,mm54	19,mm74	67
3 t.	28,°8	758,mm25	19,mm25	66
6 »	28,°3	759,mm17	20,mm05	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 62,°0. Prateado 43,°6.

Temperatura maxima 30,°00.

Temperatura minima 26,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 8mm0, á sombra 4,mm4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE de meia noute até 9 h. 00 da manhã; E até 3 h. 05 m. da tarde; E e ESE alternados até 6 h. 23 m.; ESE até 7 h. 36 m.; ESE e E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,37.

Nebulosidade média 0.72.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Janeiro

O prea-mar foi ás 5 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m69.

O baixa-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m40 m.

O prea-mar foi ás 5 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,m90.

O baixa-mar foi as 11 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m25.

O encarregado, *Eleobão Ribeiro*.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor brazileiro S. «Salvador»:

Maceió—Manoel Barreto Falcão, Numa Pompilio, Carneiro Guimarães, Antonio A. Ribeiro, Francisco J. Pereira e 1 filho,

ILEGÍVEL

Arnado Maia, Eduardo Avellar Layme, João José Moraes, José Rodrigues Mauricio, D. Constancia Freitas Albuquerque, D. Innocencia Silva, Antonio Corrêa Oliveira, Luiz Fuico, A. Pimentel. Felix Bandeira, Benedicto Abreu Lima, Quiteria Conceição, Virgilio Costa, D. Jesuina Vieira 5 filhos e 1 criado, Bento J. Bernardes, Charles Blackburn, Pedro F. Figueiredo, João M. Perott e Manoel Joaquim do Sant'Anna.

Bahia—J. Conceição, José J. Beltal, Dr. Constancio José da Costa, Dr. A. Leal Ferreira, 2 filhos e 1 criado. D. Izabel A. Leal Ferreira e D. Algira A. Peralles.

Victoria—21 pessoas do circo americano de M. Ruckstul.

Rio de Janeiro—Emilio Medeiros, A. A. Faray, E. Zacharias, C. Pompilio, padre Pinto, Albertino Moreira, D. Cordeiro, José Negro, Antonio G. Pereira, D. Joaquina do Rosario, Antonio Arroio, Guilherme B. Oliveira, Victoriano Ramos, Claudina Conceição, José Estacio L. Brandão, Antonio Silvino, José do Carmo Souza Pontes, sua mãi e 1 filho e 3 praças do exercito.

— Chegados do sul no vapor inglez »Severn» :

Rio de Janeiro—Nicolas von Hutchles.

Bahia—Adolpho Gentil, D. Candida Gentil e 2 filhos.

Maceió—Anna Souza, P. de Souza, Taurino Baptista, J. Baptista, Constancio Fonseca, William C. G. Browell, Allan Paterson, Domingos Mafra Urbano Lima, P. Gazzanea, Luigi Gazzaneo, Manoel M. Sampaio, José Francisco Silva, Justino A. Castellão. Vicente Ferreira de Mello.

Cemiterio Publico —Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 11 de Janeiro, os seguintes cadaveres :

Rufina de Castro Moura, Ceará, 41 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria A. de Carvalho, Portugal, 87 annos, viuva, Bôa Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Benedicto Fernandes da Silva, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado das testemunhas.

Maria Eugenia da Conceição, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Laura, Pernambuco, 30 annos, solteira. Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Antonio G. do Espirito Santo, Pernambuco, 27 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Manoel Galdino dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Cosme Pedro da Paz, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Um homem, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Villoso.

José Gonçalves de Almeida, Parahyba, 89 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

João Jacob, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Laura Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Alberto José de Moraes Sarpa, Pernambuco, Asylo de Alienados, attestado do Dr. J. Freire.

Angelina Augusta, Pernambuco, 1 anno Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

PERNAMBUCO

LEI N. 84

O Concelho Municipal de Olinda

DECRETA :

(Continuação)

§ 101. Do cada carro ou carroça da Companhia Trilhos Urbanos que conduzir barro ou areia tirada no municipio para ser vendido fóra do mesmo 1$000.

TABELLA 1ª

MERCADO PUBLICO

1. Kilo de peixe 20 réis.
2. Mariscos, camarões, etc. 200 réis.
3. Compartimentos 300 réis.
4. Ditos com generos de estiva 1$000.
5. Talhos com carnes verdes 1$000.
6. Ditos com gado, ovelhum, etc. 500 réis.
7. Fressuras 200 réis.
8. Taboleiros ou caixões com cestas 200 réis.
9. Legumes, fructas, etc. 300 réis.
10. Cargas de gallinhas 400 réis.
11. Saccos de feijão, milho, farinha, etc. 150 réis.
12. Refrescos, caldo de canna, etc. 200 réis.
13. Bebidas espirituosas 1$000.
14. Compartimento com fazendas, miudezas etc. 1$000.
15. Carga ou genero de negocio não especificado nesta tabella 300 réis.

TABELLA 2ª

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

1. Por titulo de nomeação de empregado effectivo ou de aposentadoria e de jubilação sobre os vencimentos annuaes 3 %.
2. Por titulo de nomeação de empregado interino sobre os vencimentos annuaes 2 %.
3. Por apostilla de licença de qualquer empregado municipal, sobre os vencimentos do tempo da licença concedida 3 %.
4. Por apostilla de remoção solicitada, accesso ou melhora de vencimentos sobre o accrescimo 3 %.
5. Pelo registro de qualquer portaria de nomeação ou de licença 8$000.
6. Por termo de fiança, de responsabilidade ou de deposito 25$000.
7. Por portaria ou despacho concedendo licença para se passar titulo de aforamento de terrenos municipaes 40$000.
8. Por termo de aforamento ou de reconhecimento de foreiro de terrenos municipaes 10$000.
9. Por termo de investidura de terrenos 10$000.
10. Por despacho concedendo licença para abertura de estabelecimento commercial no perimetro da cidade ou fora della sobre o valor locativo 3 %.
11. Pelo registro de carta de autorisação do Governo Federal ou estadoal para se encorporar qualquer Sociedade ou Companhias 30$000.
12. Pelo registro de titulo de qualquer privilegio ou empreza dado pelo Governo Federal, Estadoal ou Municipal 50$000.
13. Por termo de arrematação de aluguel de predio municipal 30$000.
14. Por termo de responsabilidade, segundo a lei pela publicação ou impressão de jornaes 20$000.
15. Por termo de arrematação de obras municipaes até 500$000 10$000; de 500$000 a 1:000$000 20$000, de 1:000$ a 5:000$000, 40$000; de 5:000$000 em diante, 80$000.
16. Por termo de qualquer outro contracto sobre o valor do mesmo 2 %.
17. Por certidão em geral 5$000 cobrando-se mais 1$000 de cada pagina excedente da terceira, e havendo buscas, mais 1$000 por anno, não se contando o que corre.
18. Pela averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial cobrar-se-ha 2 %, e quando a mesma fôr feita depois de 30 dias contados da data da transacção, 5 %.
19. Pela averbação de transferencia de bens de raiz 2 %, e quando a mesma fôr feita depois de 30 dias contados da data da escriptura, 4 %.
20. Pelo registro de titulos scientificos 10$000.
21. Pelo registro de entrada no livro da porta, de qualquer petição, escripturando se as replicas, 1$000.
22. Pelo registro de titulo de parteira 6$000.
33. Pelo registro de titulo de administrador, director ou agente de companhias anonymas ou de fabricas cobrar-se-ha annualmente 100$000.
24. Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal 10$000.
25. Pela matricula de capataz, talhador, ajudante ou magarefe cobrar-se-ha annualmente 15$000.
26. Pela matricula annual de suineiros, fressureiros e pombeiros 10$000.
27. Pela matricula de carregadores d'agua ou ganhadores cobrar-se-ha annualmente 6$000, além de 2$000 de cada chapa numerada.
28. Pela matricula annual de carroceiros ou boleeiros de carros de aluguel 12$000.
29. Pela matricula annual de boleeiros de carros particulares, excepto se fôr o proprio dono 10$000.
30. Pela matricula de animal cavallar existente no municipio 2$000, além de 200 réis de cada relação fornecida pela Prefeitura.
31. Pela averbação de troca ou venda de animaes cavallares no municipio, cobrados de cada uma das partes contractantes, 1$000.
32. Pela matricula annual de banhistas 7$000.
33. Pela matricula annual de canoeiro 10$000.

TABELLA 3ª

EDIFICAÇÃO

1. Licença para edificação inclusive o imposto de arrendamento, por metro quadrado de área occupada pelo primeiro pavimento, no perimetro da cidade 60 réis, e pelos pavimentos que accrescerem, cobrados da mesma fórma, 20 réis.
2. Licença para o mesmo fim, fora da cidade, por metro quadrado de área occupada pelo primeiro pavimento, 50 réis, e pelos pavimentos que accrescerem, cobrados da mesma fórma, 15 réis.
3. Sendo casa de taipa em lugar permittido pela Municipalidade 20 réis
4. Pela cordeação de cada metro corrente o cobrador perceberá, se a casa fôr de pedra e cal 400 réis, se fôr de taipa 200 réis.
5. Se a cordeação fôr feita fora da cidade, o cobrador terá tambem direito a conducção paga pelo peticionario
6. Licença para substituição de traves ou fazer ou concertar cornija ou parapeito, canalisar as aguas e fazer reboco no interior do predio 5$000.
7. Licença para mudar ou collocar soleira, bandeira, verga ou portada, vão 3$000
8. Licença para armar andaimes, dentro da cidade 4$, e fora 4$000.
9. Licença para rasgar ou taparportas ou janellas no exterior do predio, de cada vão, 3$000.
9. Licença para rasgar ou taportas ou janellas no exterior do predio, de cada vão 3$000.
10. Licença para mudar ou assentar varanda 4$000.
11. Licença para collocar gradeamento sobre muro, por metro corrente 200 réis.
13. Por cordeação de cada metro de muro a construir 700 réis.
14. Licença para qualquer obra ou concerto não previsto nos numeros anteriores 6$000.
15. Licença para collocação de materiaes na rua durante o tempo da obra, sem embaraçar o transito 10$000.
16. Licença para excavações nas ruas ou praças da cidade para canalisações, concertos de encanamentos, etc, excepto no caso do § 58 e 59 do orçamento, 3$000.
17. Pelas licenças para construir ou concertar calçadas, para reconstruir ou concertar muros, nada se cobrará, excepto a cordeação de que trata o numero seguinte.
18. Pela cordeação de cada metro de calçada ou de muro a reconstruir terá o cordeador 100 réis.
19. Licença para fazer ou concertar casas nos lugares permittidos pela Municipalidade, por metro corrente 140 réis.

TABELLA 4ª

CEMITERIO PUBLICO

1. Por espaço no Cemiterio sobre as catacumbas da Municipalidade para deposito de uma ossada á perpetuidade, tendo um metro de comprimento no maximo 25$000.
2. Deposito em catacumba da Municipalidade findo o prazo de inhumação, por anno 30$000.
3. De cada terreno á perpetuidade para jazigos ou mausoléos, por metro quadrado 35$000.
4. Pelo aluguel de cada catacumba da Municipalidade, sendo grande 40$000.
5. Pequena 25$000.
6. Por sepulturas cavadas ou communs 3$000.
7. Pelo encerramento de tumulos á perpetuidade, mausoléos ou carneiros 10$000.
8. Pelo encerramento de cada catacumba de Irmandade, Confraria ou ordem, 8$000.
9. Pelo encerramento de cada catacumba da Municipalidade, 5$000.
10. Por metro quadrado de área em que se houver de edificar no cemiterio catacumbas ou jazigos de corporações as quaes devem ser construidas de accordo com o typo que fôr adoptado pela Municipalidade ou por ella approvado, 7$000.
11. Pela collocação de pedra em catacumba ou mausoléo, 2$000.
12. Para fazer canteiros para jardins em frente das catacumbas ou jazigos, 10$000.
13. Pela retirada de cada ossada ou restos mortaes encerrados quer em mausoléos ou carneiros, quer em catacumbas da Municipalidade, Irmandade, Confraria ou ordem, 6$000.

TABELLA 5.ª

AFERIÇÃO E REVISÃO

1. Por medida usada pelos conceiros e barcaceiros para venda de cal, sal, farinha e outras mercadorias, 1$500.
2. Por ancoras empregadas na venda ou conducção de liquidos de qualquer qualidade, livre de revisão, 1$000.
3. Por barris de quinto, idem, 1$200.
4. Por barris de quarto, idem, 1$500.
5. Por barris de terço, idem, 2$000.
6. Por pipa, 3$000.
7. Pela aferição de metro, 6$000.
8. Por collecção de pesos de 50 grammas até 20 kilos, 6$000.
9. Por collecção de pesos de 50 grammas até 10 kilos, 4$000.
10. Por collecção de pesos de 50 grammas até 5 kilos, 2$000.
11. Por collecção de pesos usados nas pharmacias, 3$000.
12. Pelos pesos avulsos 400 réis.
13. Por balança de força até 5 kilogrammas, 1$000.
14. Por balança de força de 15 kilogrammas, 2$000.
15. Por balança de força superior á 15 kilogrammas, 5$000.
16. Por balança romana ou decimal com pesos de 300 grammas, 8$000
17. Por ditas que excederem deste peso, 10$000.
18. Por collecção de 10 medidas, para seccos de 1 decilitro até 50 litros, 4$000.
19. Por collecção de 6 medidas de 1 decilitro até 5 litros, 3$000.
20. Por collecção de 6 medidas de 1/2 decilitro até duplo litro, 3$000.
21. Por uma collecção de 4 medidas de 1/2 decilitro até 1/2 litro, 2.000.
22. Por medida de maior capacidade, 600 réis.
23. Por medida avulsa até o duplo litro, 400 réis.
24. Pela revisão de todas as vasilhas, pesos, balanças e medidas, cobrar-se-ha metade das taxas acima estipuladas.

TABELLA 6ª

1. Sobre cada companhia industrial ou agencia desta que não tiver taxa especial para o seu ramo de negocio, 25 %.
2. Sobre qualquer sociedade anonyma ou por commandita ou agencia que não estiver especificada na presente lei, 25 %.
3. Sobre armazens de fazendas, ferragens, miudezas em grosso, 25 %.
4. Sobre armazens de generos de estiva em grosso, 20 %.
5. Sobre cada fabrica de cerveja, limonada, vinhos, aguas gazozas, vinagres, licores, genebras e outras bebidas espirituosas, sobre o valor locativo de toda a fabrica, 20 %.
6. Sobre fabrica de massas de tomate, macarrão, etc., sobre o valor locativo de toda a fabrica, 10 %.
7. Sobre padarias, refinações, no perimetro da cidade, 80$000.
8. Sobre lojas de fazendas, miudezas, ferragens, calçados estrangeiros, chapéos, etc., sobre o valor locativo de todo o pavimento, 18 %.
9. Sobre lojas de fazendas que vender miudezas ou ferragens e vice versa, idem 22 %.
10. Sobre lojas que só venderem calçados nacionaes, idem, 7 %.
11. Sobre mercearias ou tavernas, idem, 10 %.
12. Sobre mercearias ou tavernas que venderem ferragens, vernizes, tintas e vice-versa, 15 %.
13. Sobre lojas de louça ou vidros, sobre o valor locativo de todo o pavimento, 8 %.
14. Sobre lojas de ourives ou joalheiros, sobre o valor locativo de todo o pavimento, 12 %.
15. Sobre restaurants, cafés, hoteis, casas de pensão, etc., 15 %.
16. Sobre casas de vender charutos, cigarros, fumo, etc., 10 %.
17. Sobre alfaiatarias ou casas especiaes de roupas feitas, 10 %.
18. Sobre casas de bilhetes de loteria, 15 %.
19. Sobre casas funerarias, 20 %.
20. Sobre casas de barbeiro e cabelleiro, 8 %.
21. Sobre casas de vender moveis, 10 %.
22. Sobre depositos de seccos, 8 %.
23. Sobre cas de vender arreios, sellins, etc., 9 %.
24. Sobre depositos de pellos, courinhos, etc., 20 %.
25. Sobre casas de bilhares, sem prejuizo do § 92, 15 %.
26. Sobre loja ou casa de vender cêra. 10 %.
27. Sobre casas de funileiros, bombeiros, etc., 8 %.
28. Sobre deposito de pão, bolachas e productos semelhantes e assucar refinado, café moido, etc., 80$000.
29. Sobre cortumes tendo até 25 tanques, 150$000.
30. Sobre cortumes tendo mais de 25 tanques, 200$000.
31. Sobre salgadeiras, 100$000.
32. Sobre casas de vender polvora, 40$000.
33. Sobre depositos de kerozene, polvora e outras materias inflammaveis, 50$000.
34. Sobre estabulos de vaccas dentro do perimetro da cidade, 60$000.
35. Idem fóra da cidade, 15$000.
36. Sobre garapeiras ou ranchos dentro da cidade, 20$000.
37. Sobre garapeiras ou ranchos fóra da cidade, 6$000.
38. Sobre depositos de materiaes dentro da cidade, 50$000.
39. Idem idem fóra da cidade, 20$000.
40. Sobre olarias quando empregarem machinismos, 200$000.
41. Idem idem quando não empregarem machinismos, 60$000.
42. Sobre escriptorio de advogado ainda que seja na propria residencia, 10$000.
43. Idem idem de sollicitador, idem, idem, 8$000.
44. Sobre consultorio de medico ou dentista, idem, idem, 10$000.
45. Sobre cartorios de tabelliães e escrivães, idem, idem, 8$000.

(Continúa).

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compraucas clinicas de Whecker e Landolt, da consultas 4ál adrasses sesdd oImperde sa n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Canhotinho

A's autoridades superiores do Estado e ao publico

Incommodos de saúde privaram-me de concluir a serie de artigos que encetei, mostrando os desatinos do bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito deste municipio.

No *Diario de Pernambuco* de 3, 5 e 8 do mez findo, ficou demonstrado :

1.º Que a causa do assassinato, nesta villa, de José Raphael e do ferimento de seu irmão Manoel Raphael, foi a franqueza deste em publicações pela imprensa, denunciando os delictos praticados por esse infeliz funccionario e pelo capitão João Reinaux Duarte ;

2.º Que foi Manoel Caboclo o assassino, sendo mandantes o mesmo juiz e o capitão Reinaux, como depuzeram testemunhas nas diligencias policiaes ;

3.º Que esse juiz convivia intimamente com Manoel Caboclo e dispensava-lhe toda protecção, a ponto de ficar impune, além de outros crimes, o que commetteu, assassinando Cangussú com 11 facadas ;

4.º Que o bacharel Nery mentio em documento official, declarando que Manoel Raphael, ferido gravemente, estava occulto em minha casa e que eu tinha cangaceiros disfarçados em guardas municipaes ;

5.º Que na casa do bacharel Nery existe grupo armado, formado de cangaceiros fornecidos pelo capitão João Reinaux (que diz publicamente na capital estar servindo-se do bacharel Nery como seu instrumento).

Entro em outra ordem de considerações.

Justiça !!! Haverá neste municipio, distribuida pelo bacharel Nery ?

Os factos seguintes esclarecerão os leitores para proferirem o seu veredictum.

Exercia o cargo de promotor publico o Dr. José da Fonseca Nunes de Oliveira que, não querendo sujeitar-se a constantes imposições, cahio no desagrado desse juiz, dando lugar a que aquelle funccionario solicitasse licença, afim de não inutilisar-se, segundo declarou.

Era escrivão Octavio Augusto Furtado de Mendonça, que teve de resignar o cargo pela perseguição que lhe movia esse juiz, negando-lhe aquillo que lhe cabia por lei, além de inaumeras vezes ser ameaçado de processo de responsabilidade pelo facto mais futil.

Senhor do terreno que desejava para commetter toda sorte de canibalismo, o bacharel Nery nomeou promotor interino a *um negociante*, e escrivão interino um seu compadre *que exerce igual cargo no juizo districtal de Palmeira*.

Entre muitos factos cito dous : a prisão arbitraria do commerciante Caracilles Firmino de Carvalho, effectuada pelo pobre tenente Góes de Vasconcellos em virtude de ordem do bacharel Nery, que negou-lhe tudo quanto a lei lhe garantia, e sobre cujo assumpto tratou vantajosamente o illustrado advogado do fôro do Recife Dr. Esperidião Ferreira Monteiro no *Jornal do Recife* de 3 de Julho e n'*A Provincia* de 20 de Julho do anno passado, para os quaes peço a attenção dos leitores ; e

O ferimento grave do carreiro do cidadão Eduardo, oito dias antes do assassinato de José Raphael, a mandado do capitão João Reinaux e provocado por esse juiz que ainda conserva propositalmente em seu poder os autos relativos á questão de posse do terreno do sitio Sabão, temendo que sua decisão seja reformada pelo Superior Tribunal de Justiça si despachar em favor de João Reinaux que, como o juiz, sabe não assistir-lhe direito algum.

No Jury é o bacharel Nery um juiz parcial. O sorteio de jurados é de amigos seus, quasi todos, para satisfazerem a sua vontade que é manifestada pela presença do cidadão incumbido da defeza ou da accusação particular.

A prova desta minha asseveração está na condemnação de um assassino a 28 annos de prisão, sendo este absolvido posteriormente por ter como advogado o seu amigo.

O contrario verão os leitores o que se deu na ultima sessão do jury ; o amigo inverteu os papeis, sendo isto bastante para a condemnação de um réo.

Si prohibe que cidadãos não provisionados advoguem no fôro do municipio, permitte a seus amigos politicos (autonomistas) semelhante profissão sem as condições legaes, como é facil de provar-se si aqui quizesse indicar o nome de quem funccionou, no caracter de advogado, em uma questão vergonhosa no districto de Palmeira.

Com prejuizo da Fazenda estadoal, de orphãos e de outros interessados, conserva o Bacharel Nery, ha mais de 3 annos, autos de inventario de José Cyriaco Gomes, de Pedrosa, de Jorge Baptista Portugal e de outros ; e a sua coragem chega a ponto de dar tutor a menores com pais vivos, como fez com uns desprotegidos, no povoado Calçado, mandando passar provisão de tutella a um Zacharias, a pedido de seu amigo capitão João Reinaux Duarte.

Finalmente, faltava ao Bacharel Nery provar a sua ignorancia supina ou má fé, para o que não se fez demorar dividindo os officios de justiça deste municipio servidos pelo ex-serventuario Octavio Augusto Furtado de Mendonça e constituindo-se assim em poder legislativo.

Aqui transcrevo o officio dirigido ao Bacharel Nery em 2 de Outubro de 1897 pelo Exm. Sr. Dr. Governador, sobre o assumpto acima referido.

« Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho.—Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução ao assumpto de que tratastes nos officios de 20 e 21 de Setembro proximo findo, que não procedestes regularmente, nomeando escrivão interino do Commercio e dos feitos da Fazenda do Estado e do municipio, até que pelos meios regulares sejam os respectivos cartorios providos definitivamente, por quanto, sendo todos os officios de justiça desse municipio exercidos pelo serventuario Octavio Augusto Furtado de Mendonça, a este cabe, de accordo com o seu provimento de escrivão civel e annexos, funccionar nos feitos commerciaes e n'aquelles em que for interessada a Fazenda do Estado e a do municipio.

Julgo opportuno chamar a vossa attenção para os arts. 37 do Regulamento n. 9.420, de 28 de Abril de 1885.—59, do Decreto, n. 1.597 de 1 de Maio de 1855 e 5.º da lei n. 242 de 29 de Novembro de 1841, e recordar-vos que a lei de organisação judiciaria do Estado n. 15 de 14 de Novembro de 1891, determinando que os officios de justiça fossem exercidos por distribuição, nos municipios onde houvesse mais de um serventuario, extinguio os cartorios privativos e especiaes, salvo os direitos adquiridos pelos actuaes serventuarios.»

Publicos e notorios como são os desatinos do Bacharel José Felippe Nery da Silva para quem a justiça é *Manoel Raymundo de Lima*, vulgo *Manoel Caboclo*, e a lei é a sua vontade, devem aquelles que desejam a paz e o socego da familia Canhotense, bradarem, como disse Cicero a Catilina :

« Até quando, tu, Bacharel José Felippe Nery da Silva, Juiz de Direito do municipio de Canhotinho, abusarás da nossa paciencia ?

4—1—99.

Francisco Ignacio de Paiva.

O coronel Luciano Eugenio de Mello ao publico.

Na sessão—Gazetilha—o *Jornal do Recife* de hoje, referindo-se a local do Pequeno Jornal de hontem sobre o tiro disparado na noute de 2 do corrente, sobre a pessoa do bacharel João Guimarães, delegado de Olinda ; faz referencia ao depoimento de certa pessoa ; affirmando ter eu subornado á Donato Pereira da Rocha no intuito de assassinar aquelle bacharel, mediante a paga de 1:000$000.

Alheio inteiramente as diligencias policiaes sobre o caso, ignoro quem seja o depoente, e sou obrigado desde já á repellir a affirmativa do supposto suborno, sem duvida, creada por imaginação perversa, em exploração politica !

Nunca tive o habito de mandar assassinar ou espancar quem quer que seja, e quando, porventura, soffresse uma affronta, ainda tenho a coragem necessaria para pessoalmente desaggravar-me si no momento esquecesse a existencia de leis e tribunaes no paiz.

E á quem possue os meus precedentes não se empresta, e sob a responsabilidade redaccional, a pratica de uma infamia, talvez vasada sob a calumnia, provocada pelo martyrio, tortura ou perversidade, na satisfação de torpe ambição politica.

E assim é, sem duvida, a tal revelação de Donato, que jámais foi por mim procurado para a pratica de qualquer crime ; e antes procurou-me uma vez, quando delegado aquelle bacharel, na administração do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, prevenindo-me de que o mesmo bacharel havia mandado assassinar-me pelo então cabo de policia —Amazonas— : accrescentando que o subdelegado João Gomes sabia de tudo e achava-se na residencia do coronel Ernesto Arcelino de Barros Franco com um filho d'este esperando a pratica do meu assassinato !

Essa revelação de Donato fez-me procurar immediatamente aquelle coronel para narrar-lhe o facto, que o mesmo coronel poz em duvida ; e, para tranquillisar-me, verificou não existir tal plano de assassinato, e nem a existencia do subdelegado em sua residencia, o que Donato procurou ainda affirmar invocando o testemunho de uma sua amasia, creada do mesmo coronel !

Eis, pois, a figura moral de Donato, que veio para Beberibe sob recommendação de um amigo, quando agora se verifica ser Donato um criminoso, pronunciado em varios crimes e comarcas do interior, o que tudo noticia por confissão do proprio Donato, quando na ultima eleição municipal procurou-me revelando ter o bacharel Guimarães conhecimento d'aquelles crimes, e exigindo-lhe o voto, sob pena de prisão !

E para que não se supponha haver de minha parte despeito contra Donato, devo declarar que aquellas revelação e confissão de Donato foram testemunhadas pelos Srs. coronel Ernesto, Maximiniano Lopes Machado Junior, Luiz de Mello Reis e outros.

Entretanto o *Jornal do Recife*, suppondo encontrar em Donato o fio conductor para a descoberta da supposta autoria do crime da noute de 2 do corrente, faz aquella leviana referencia, e conclue que conseguio obter informações sobre a autoria do crime, isto é, do tiro desfechado no bacharel Guimarães : cabando-me, ao meu filho Boaventura e a Vianna de tal a autoria, conforme revelações de um commerciante !

Não sei, porém, quem seja esse commerciante, talvez algum Donato ou outro de igual jaez, que de criminoso e pronunciado passa a exercer lugar na Intendencia de Olinda e é pessoa do bacharel Guimarães.

Entretanto, provoco ao tal commerciante a vir declarar a exactidão do conceito do *Jornal do Recife*, que, aliás, devia criteriosamente apurar a gravidade de certo facto antes de então publical-o, e nunca servir de arma á exploração de politica baixa e ... em favor de bastardos interesses.

E para disto se convencer qualquer pessoa basta que raciocine e vêr que não argumenta com revelações oriundas de um criminoso, considerado mandatario ... Feitoza, a quem não conheço ; mas ... historia de Donato, *revelação* do um commerciante, e outras curiosidades, com a autoria dada a tres pessôas, tudo isto é com o proposito de se infamar a minha reputação e se extinguir as relações politicas que gozo na localidade.

E' possivel, porém, que isso consigam meus inimigos ; nunca o farão entretanto emprestando-me a pratica de infamias, nem fazendo-me intimidações, como as que têm sido postas em pratica ultimamente com o projecto de assassinato do meu filho Boaventura, sendo assaltada ás 10 horas da noite do dia 11 do corrente uma machina da ferro via de Olinda por oito individuos armados, entre os quaes Donato, em procura do meu filho, como hontem fiz ver ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e pedindo providencias.

Tranquillo, pois, e com a serenidade da consciencia, aguardo a acção da justiça e confio que a verdade será apurada, ... embora o prestigio do Exm. Sr. Conselheiro Gonçalves Ferreira seja o ... metro á aufferir as perseguições praticadas.

Mas, será S. Exc. o fiador e ... pagador das offensas, que me foram feitas ou a alguem da minha familia.

S. Exc. me conhece, sabe que não ... capaz de ameaças ; mas que tenho coragem de publicamente desaffrontar-me.

Beberibe, 13 de Janeiro de 1899.

Luciano Eugenio de Mello.

Minha Comadre
CATHARINA B. DA SILVA
Aceita um affectuoso abraço pelo seu feliz anniversario natalicio.
14—1—99.

Ao publico

Volto ainda á responder ao artiguete do Sr. Amancio Ribeiro e publicado n'*A Cidade* de hontem, em cujas officinas é elle administrador e typographo.

O Sr. Amancio contradiz-se, quando disse n'aquella folha da tarde que,—occupado com o meu trabalho e sem ter tempo de ler os jornaes da manhã, somente hoje, mostrado por um amigo, o *aranzel* que no *Diario de Pernambuco* publicou o conhecido hespanhol José Lopes de Araujo.

Ora, como cahio o Sr. Amancio !

Si eu o tivesse ferido, como elle proprio diz, com as garrafas que trazia na occasião da descompostura, o Sr. Amancio não estaria trabalhando na sua arte como está, alegre e satisfeito da vida.

O Sr. Amancio é criminoso naquelle ponto e não ha perdão para o seu crime.

O Sr. Amancio nada tem, tanto que se trabalhar n'*A Cidade* e passeia pelas ruas da capital.

Quanto ao amontoado de inverdades que escreveu na folha de que é administrador, adulterando a ordem do facto, contradizendo-se a cada passo diffamando me e, fim, eu devolvo-lhe intacto os seus insultos.

O certo é que a aggressão que soffri hontem pela *Cidade* pelo Sr. Amancio prova tambem que fui aggredido e injuriado pelo proprio senhor na manhã de 7 do corrente, no meu hotel.

Mas, vou terminar e continuo á affirmar ser o Sr. Amancio a mim devedor da quantia de 362$000, importancia de comidas, bebidas e dormidas no meu hotel durante cinco longos mezes e foi por isto que elle procurou um motivo qualquer pensadamente, ausentar se do hotel e não satisfazer-me com a mencionada quantia.

E' como se vê do seu artiguete de hontem, o Sr. Amancio é um verdadeiro caloteiro, tanto que elle diz que me deve tres mezes e não cinco, como eu provarei perante o poder competente, afim de receber a quantia acima.

Recife, 14 de Janeiro de 1898.

Jos. Lopes de Araujo.

Ao Commercio e ao Publico

Eu abaixo assignado, para evitar duvidas e prejuizos aos incautos, aviso e previno que não me responsabiliso de meio algum por qualquer debito ou compromisso contrahido, verbal ou escripto, por quem quer que seja, quer em nome de minha firma individual quer em nome de minha firma commercial *J. S. Amaral & C.*, pois que, o unico que esta por mim autorisado para comprar, vender, receber e passar recibos é o meu genro Alfredo Mauricéa, para o que lhe conferi todos os poderes necessarios.

Outro-sim ; tambem se previne que é o mesmo Sr. Alfredo Mauricéa o unico competente e autorisado pela gerencia desta praça da Companhia de Seguros A *Providente* para receber e passar os respectivos recibos dos premios ou prestações, e tratar emfim, de tudo quanto concerne aos negocios da referida Companhia, neste e nos Estados visinhos.

Recife, 1º de Janeiro de 1899.

José Soares do Amaral.

Importantissima cura !!!

Illm Sr. Honorio do Prado.—O facto extraordinario da cura em mim produzido pela nossa maravilhosa descoberta, o xarope de *Alcatrão e jatahy*, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, porque muitas vezes ficamos privados durante annos e annos de ganhar o pão quotidiano, por causa de molestias facilmente curaveis, dependendo apenas de uma feliz inspiração.

E' o caso que, desde pequena, comecei a soffrer de bronchite asthmatica, aggravando-se extraordinariamente meus males em 1896, depois que tive febre amarella, ao ponto de perder completamente a voz. Ultimamente eu só conseguia dormir recostada sobre travesseiros, com accessos asthmaticos horriveis, do que deveis fazer idéa pela grande quantidade de cigarros anti-asthmaticos que comprava em vossa casa. Pois bem, garanto-vos, sob palavra de honra e juramento, se fôr preciso, que estou completamente curada e com a minha voz restituida, sómente com sete vidros do abençoado xarope de jatahy, por vós preparado.

IRENNE MANZONE, actriz cantora.
Rua dos Arcos 5.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.
Telephone n. 365.
Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15. 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 245.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos 24 Rua Marquez de Olinda 24 Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL: ... das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

O ENORME SERVIÇO QUE PRESTAES A HUMANIDADE — Com todo o rasgo de seu robusto talento, o illustrado medico de Guaratinguetá, o Dr. José Redondo, digno inspector de Hygiene d'aquelle local, declara n'uma carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne, que em parte diz:

E' com o maior prazer que declaro os magnificos resultados que tenho obtido em minha clinica empregando o vosso preparado Emulsão de Scott, me autorisam a vir agradecer-lhes o enorme serviço que prestaes á humanidade com o preparado que á par dos seus optimos effeitos não tem nenhum dos inconvenientes dos seus congeneres".

Erysipela a Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE SE NA BOTICA FRANCEZA

22 Rua do Bom Jesus 22

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Collegio Timbaúbense

No dia 9 de Janeiro do anno proximo vindouro começarão a funccionar as aulas deste Collegio estabelecido na cidade de Timbaúba.

Recebe alumnos internos e externos pelo preço mais modico possivel na actualidade.

Timbaúba, 27 de Dezembro de 1898.

O director,
Manoel Xavier Sobrinho.

NEUROSINE PRUNIER

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Janeiro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 17/32 d/s por 1$000 do banco, hontem.
Idem, idem, 7 9/16, idem, hoje.
Idem, idem, 7 1/2, idem, do banco.
Idem, a vista 7 3/8, idem, idem.
Idem, Idem, 7 11/32, idem, idem.

Acções da Companhia de Tecidos Parahybana do v/r de 200$000 ao preço de .... 130$000, inclusive o dividendo.

Na bolsa, venderam-se: 25 Acções da Companhia de Tecidos Parahybana.

25 ditas de dita.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Rodrigues Soares.

CAMBIO

Os Bancos abriram a 7 7/16 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo pelo meio dia para 7 1/2 d. declinando de tarde para 7 7/16 e 7 15/32 d.

Em lettras particulares fizeram-se alguns negocios a 7 9/16 e 7 17/32 d.

No Rio, abriram a 7 7/16 e 7 15/32 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$500	a	8$000
Chrystalisado	6$400	a	7$200
Branco, » »	6$600	a	7$500
Somenos, por 15 k. »	5$100	a	5$300
Mascavado, » »	4$100	a	4$300
Bruto secco, » »	4$100	a	4$300
» mellado »	3$700	a	3$800
Retames por 15 kilos	3$000	a	3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 1000 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$250
Refugos	$832
Verdes, nominal. . . .	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 325$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 280$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 22$500
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 75$000	a 85$000

Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 12$000 á	20$000
Farinha de mandioca, sacco a	13$000

MILHO

Cotamos o kilo a 200

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 12 DE JANEIRO DE 1899

Bernet & C.—1 caixa com camisos de lã e 15 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Francisco Areias.—1 caixa com armações para chapeos de sol com garfos e varetas de ferro e cabos de madeira.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—3 caixas com asbestos em laminas, obras impressas, tinta e papel para escrever.

Manoel Lopes de Souza Carvalho.—8 caixas com ameixas, fructas seccas.

Antonio Gomes de Mendoeça.—5 barris com pinho não especificado.

Agostinho Santos & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Feliciano Gomes.—1 caixa com tecidos de linho e de algodão.

Natham Grumberg.—4 bordolezas com vinho não especificado.

Souza & Irmão.—3 caixas com obras de zinco.

Domingos José Ferreira & C.—4 caixas com camas de ferro.

Gonçalves Cunha & C.—9 caixas com cobertores de tecidos de algodão.

Manoel L. de Souza Carvalho.—3 caixas com doce em massa e vinagre em garrafas.

Henry Forster & C.—5 caixas com moveis, objectos para escriptorio e chá da India.

Companhia Ferro Carril.—1 caixa com obras de ferro.

Manoel Joaquim de Miranda.—23 fardos com papel para impressão.

Costa Lima & C.—62 fardos com papel para impressão e 25 barris com vinho não especificado.

Caldas & C.—27 caixas com obras de louça.

Lemos & C.—116 canastras com alhos.

Amorim Fernandes & C.—1.115 volumes com vinho, manteiga de vacca e peixe salgado.

Meili Dietheim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Pernambuco P. Factory.—200 volumes com barricas desarmadas.

Almeida Lemos & C.—5 caixas com machinismos.

Seixas & Irmãos.—4.420 barricas com bacalhão.

Arthur Broga.—15 barris com vinho não especificado.

Empreza do *Jornal do Recife*.—15 fardos com papel para impressão.

Machado & Lopes.—1.500 barricas com farinha de trigo.

Alves de Freitas & Irmãos.—3 barris com vinho e 10 caixas com cebolas.

Alvares de Carvalho.—2 caixas com espoletas e 1 fardo com junco em palhinha.

Herdeiros Bowmann.—1 barras de aço e 3 caixas com obras de ferro.

IMPORTAÇAO

Portos da Europa, vapor francez "Cordouan" entrado em 11 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Bitter 4 caixas a M. G. Vianna.
Conservas 8 caixas á ordem.
Champagne 10 caixas a N. Grumberg.
Confeições 1 caixa a F. M. Silva.
Cognac 10 caixas á ordem.
Mercadorias 9 volumes a M. G. Vianna.
Vinho 5 barris á ordem, 20 a A. Soares & C, 20 a M. L. Silva Carvalho, 4 a N Grumberg.

— Carga de Vigo:

Cognac 10 caixas á ordem.
Sardinhas 140 barris á ordem.

Portos da Europa, vapor francez "Brézil", entrado em 12 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Amostras 1 volume á ordem.
Chapéos 1 caixa a F. Magalhães & C.
Cognac 5 caixas a E. Kauffmann.
Licores 10 caixas a M. L. da Silva Carlho.
Mercadorias 5 volumes a C. Pigeon.
Placas e livros 1 caixa a E. Kauffmann
Pelles 1 caixa a F Nunes & C 1 a F R. da Silva & C, 1 a Braga & C, 1 a Frederico & C.
Quadros 1 caixa a E. Kauffmann.
Sardinhas 3 caixas a M. L. da Silva Carvalho.
Tecidos 1 caixa a Francisco de Azevedo & C., 1 a M. Primo & C., 1 a F. Silva.
Vellas 7 caixas a M. S. da Silva Casado.
Vinho 8 barris á ordem, 2 a Torres Irmãos.

— Carga de Leixões:

Alhos 53 canastras a M. Lima & C, 120 a Guedes de Araujo & Filho, 30 a C. Lima & C
Banha 1 caixa a Lopes Alheiro & C.
Bagas 2 caixas a F. A. Cardoso.
Conservas 1 caixa a Lemos & C., 15 a L. Barbosa & C., 2 a Lopes Alheiro & C.
Feijão 50 saccos á ordem.
Palitos 2 caixas a C. Lima & C.
Sardinhas 200 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Vinho 81 barris a C. Lima & C., 50 a Santos da Figueira & C., 60 a Paiva Valente & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 12 DE JANEIRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Svern, para New Yorck:

Rossback Bross, 1392 couros espichados pesando 9744 kilos e 1980 ditos seccos salgados pesando 23760 kilos.

— Na barca portugueza Nova Lyde, para o Porto:

Amorim Fernandes & C., 1/2 barrica com 66 kilos de assucar refinado e 2/2 ditas com 170 kilos assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 245 saccos com 27400 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 481 saccos com 40348 kilos de algodão em rama.

Affonso Taborda & C., 88 saccos com 5280 kilos de assucar mascavado e 402 ditos com 30150 kilos de assucar branco.

Para Santos:

M. M. Nova, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro:

Pohlmann & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

José Canuto de Araujo, 2 caixas com 70 kilos de doce.

Antonio Muniz, 12 caixas com 2000 mangas, fructas.

Manoel Caetano, 60 pacotes com 480 kilos de doce e 50 saccos com 5000 côcos.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de alcool.

José Antonio Marques, 6000 mangas fructas, a granel.

Americo Oliveira, 4 rolos com solla.

Para Maceió:

Pereira Pinto & C., 1 caixa com obras impressas.

— No vapor nacional Itauna, para Victoria:

Arthur Torres, 2 pipas com 1070 litros de alcool e 50 pipas com 26750 litros de cachaça.

M. S. Maia & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho e 25 ditos com 1500 kilos de feijão.

Stephon Saussard, 36 barris vasios.

Luiz Amorim Silva & C., 25 pipas com 13351 litros de cachaça.

João F. Manta, 124 saccos com 7440 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia & C., 25 barris com 1000 kilos de banha de porco.

Para Pelotas:

Amorim Silva & C., 220 saccos com 16500 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 1 caixa com 20 kilos de favas de tonha.

Affonso Taborda & C., 798 saccos com 59850 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

João F. Manta 450 saccos com 33750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Alice, para Santos:

José Canuto de Araujo, 6 caixas com 250 kilos de doce e 5 saccos com 500 côcos, fructas.

Alfredo Guimarães, 8 caixas com 320 kilos de doce e 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

— No vapor nacional Una, para Aracajú:

J. Esteves, 40 barris com 1400 litros de vinho de fructas e 50 caixas com 400 litros de cognac.

— Na barcaça Aurora segunda, para Mossoró:

Rodrigues Lima & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça D. Yáyá, para Natal:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:

M. Cruz & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 310 kilos de assucar branco.

— No hiate Argentina, para Camocim:

Manoel Cruz & C., 20 barricas e 10/3 de ditas com 1850 kilos de assucar refinado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 12	285:437$789
Idem do dia 13	86:815$521
	372:253$310

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 12	356:383$430
Idem do dia 13, sendo:	
Diversos impostos	10:748$901
Exportação	25:879$346
	393.011$677

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 12	1:644$135
Idem do dia 13	23$932
	1:668$067

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Janeiro

Arrecadação do dia 1 á 11	26:858$591
Idem do dia 12	4:199$589
	31:058$189

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1899

Entraram:

26 bois, pesando 3.142 kilos.	
285 kilos de peixe a 100 rs.	28$500
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
5 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	5$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
40 cargas com fructas a 600 réis	24$000
56 cargas com farinha, milho e feijão a $400	28$000
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
22 compartimentos com comidas a 1$500	33$000
54 compartimentos com verdura a 600 rs.	32$400
82 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	82$000
6 cargas com fardos com carne secca a 3$000	18$000
28 talhos da frente a 3$500	98$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	665$100
Rendimento de 1 a 11	6.773$500
Somma	7.438$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$700 a 600.
Suino de 1$400 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez "Brezil," de 2772 toneladas, commendante J. Le Troadec, equipagem 149, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferras.

Terra-Nova—27 dias, lúgar inglez "Peggi," de 427 toneladas, capitão John Jackmar, equipagem 9, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

Terra-Nova—36 dias, patacho inglez "Stella," de 199 toneladas, capitão A. Nielson, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C

Terra-Nova—35 dias, lúgar inglez "Miss Morris," de 126 toneladas, capitão Thomas Jones, equipagem 6 carga varios generos; a Mendes Lima & C.

Trieste e escala—37 dias, vapor austriaco "Elektro," de 1936 toneladas, commandante Lucovich, equipagem 49, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala Vapor nacional "S Salvador," commandante J. M. Pessoa; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itatiba," commandante José G. Mattos; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Livorno," commandante A. Bode; carga varios generos

La Plata e escala—Vapor francez "Brezil," commandante J. L. Troadec; carga varios generos.

Havre—Barca norueguense "Gloria," capitão T. Skjelbred; carga madeira.

Terra Nova—Escuna ingleza "Mystery," capitão S. Richard; em lastro.

Navios entrados no dia 13

Buenos-Ayres e escala—17 dias, vapor inglez "Severn," de 2125 toneladas, commandante T R Pearce, equipagem 66, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Terra-Nova—36 dias, escuna ingleza "Fairdwind," de 164 toneladas, capitão John S. Messon, equipagem 7, carga bacalhau; a Seixas & Irmãos.

Terra-Nova—40 dias, lúger inglez "Galatéa," pe 136 toneladas, capitão Christophes Olsen, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro e Bahia—11 dias, vapor brazileiro "Rosso," de 1683 toneladas, commandante P. Mamberti, equipagem 33, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Magdalena, do sul, a 15.
Espirito Santo, do sul, a 18.
Danube, da Europa, a 19.
Inventor, de Liverpool, a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Chile, do sul, a 22.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
La Plata, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Southampton e esc. Severn, a 14, as 12 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 18, ás 4 h.
Rio e esc. Galileu, a 20, as 12 h.
New-York, Buffon, a 20, as 12 h.
Santos e esc. Rio de Janeiro, a 26, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Patacho inglez Galathée, bacalhão.
Escuna ingleza Fair Wind, bacalhão.

ILEGÍVEL

Collegio 9 de Janeiro

Este estabelecimento de educação e instrucção, com sede á rua do Hospicio n. 17 (onde funcciona o collegio Spencer) e hoje sob a direcção do abaixo assignado, recebe alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 10 do corrente. Além da aula primaria de accordo com os methodos mais adiantados, mantem o ensino de madureza exigido pela ultima reforma do governo e o de preparatorios segundo a lei de 16 de Dezembro de 1897.

O abaixo assignado declara que a directoria actual nenhuma ligação tem com a anterior; e espera merecer a confiança dos paes e tutores dos alumnos deste Collegio e do Spencer.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo*

Instituto Ayres Gama

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabrem-se no dia 10 do corrente as aulas deste estabelecimento de instrucção que continua a acceitar alumnos INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

O director.

Alfredo de Albuquerque Gama.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 as 10 horas da manhã. Chamados por escripto a qualquer hora. Telephone n. .0.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia

Telephone 193

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(Sexo feminino)

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro.

Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A Directora,

Maria do Carmo Azevêdo.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande idemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas requer exiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumeições que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de ver a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulga noute se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos do parto com febre é de um resltado muito certo e seguro em a sua composição pp simples que não offerece receio de se tomar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com a certeza certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher de d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 3 a 5 annos em diante, 40 gottas, e estas dóses devem sempre ser applicadas n'agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins. rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não o assignado

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas spinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, a rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 as 2 horas das de

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Instrucção Primaria e Secundaria

A Livraria Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4, participa ao respeitavel publico e principalmente aos directores de collegio e aos chefes de familia, que, têm sempre um variado e completo sortimento de compendios adoptados.

Aos Srs. Directores e professores concede sobre os preços estabelecidos, abatimentos vantajosos.

Recife—Rua Marquez de Olinda n. 4.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

EU ERA ASSIM

CREANÇA COM CATHARRAL

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catharral e curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1°. an ar.

Residencia—Afogados.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Collegio Santa Cruz

Fundada em 1894 pelos bachareis: Antonio da Silva Guimarães e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, á rua do Hospicio n. 75.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preço razoavel.

Reabrirá suas aulas nia 8 de Janeiro.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopisd.e.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, residindo na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n 190 na Residencia

Externato Academico

Rua Barão da Victoria n. 46, 1 andar

Reabrem-se as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria secundario nad dia 7 de Janeiro.

O director,

Dr. Julio PiresFerreira.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia na rua da União. 29

EDITAES

Edital

O Exm. Sr. Dr. Prefeito do Municipio em obediencia ao art. 15 da lei n. 225 de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de Janeiro proximo vindouro receber-se-hão nesta Secretaria propostas para o contracto do serviço da limpeza publica desta cidade, devendo os concurrentes observar as clausulas seguintes:

Primeira

As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 houa da tarde do mencionado dia 20, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação as dos outros).

Segunda

Os concurrentes até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a quantia de (100$000) cem mil réis a qual será levantada no dia em que forem julgadas as mesmas propostas, com excepção da que pertencer ao concurrente cuja proposta fôr preferida o qual só retirará o deposito depois de assignado o termo de contracte.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões omissões de syllabas, palavras, quantias bem como linha ou parte de linhas em branco no corpo das referidas propostas.

O contracto será celebrado de accordo com as disposições da citada lei n. 225 abaixo publicada para completo conhecimento dos interessados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 31 de Dezembro de 1898.

O secretario,

Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Copia. Lei n. 225.—O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° O serviço da limpeza da cidade do Recife será feito por contracto mediante concurrencia publica e por prazo de tres annos da data em que for assignado dito contracto.

Art. 2.° O contracto poderá ser feito por freguezias separadamente ou por todo o municipio.

Art. 3.° O contractante prestará uma caução de 5 % em dinheiro que será realisada no acto da assignatura do contracto.

Art. 4.° O serviço da limpeza principiará em todas as freguezias ás dez horas da neute e terminará as cinco da manhã.

Art. 5.° A remoção do lixo será feita em carroças cobertas cujo modelo deverá ser approvado pela Directoria de Hygiene Municipal.

Art. 6.° O contractante será obrigado a executar diariamente o varrimento das ruas, beccos, travessas, praças, largos, mercados, cáes, rampas e pontes, emfim toda a circumscripção que arrematar e retirará o lixo das casas de moradia, estabelecimentos e edificios publicos, tres vezes por semana.

Art. 7.° Ocontractante é obrigado a providenciar sobre o escoamentdas aguas estagnadas, arrancar a vegetação expontanea que nascer entre o calçamento ou sobre os passeios das ruas e trazer sempre limpos e desinfectados os mictorios e latrinas publicas.

Art. 8.° As ruas que não forem calçadas serão limpas á ancinho podendo esse serviço ser effectuado durante o dia.

Art. 9.° O contractante receberá semanalmente a quantia proporcional á importancia da arrematação annual.

Art. 10. O contractante incorrerão na multa de 30$000 por via de communicação que não fôr diariamente variada e por qualquer outra infracção sendo esta multa imposta pelo fiscal da freguezia com o testemunho de duas pessoas.

Art. 11 O serviço da limpeza publica será inspeccionado pelo fiscal da freguezia o qual incorrerá na multa do artigo antecedente, sempre que chegar ao conhecimento do Prefeito qualquer falta commettida pelo contractante e o referido agente não tenha tomado as providencias necessarias.

Art. 12. O serviço da limpeza publica abrangerá todos os lugares em que se cobra o respectivo imposto da limpeza

Art. 13. O contractante não poderá rescindir o contracto, nem abandonar o serviço da respectiva limpeza salvo caso de força maior á juizo do Prefeito com recurso necessario para o Concelho e se o fizer fóra d'esta excepção perderá a caução de que trata o art. 3.°.

Art. 14. Terminado ou interrompido o prazo do contracto o contractante não terá o direito de pedir pagamento de qualquer quantia que seja por damnos, cessação de lucros ou deterioração do material empregado.

Art. 15. No prazo de oito dias, contados da data da publicação da presente lei, o Prefeito mandará publicar editaes chamando concurrentes.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1898. Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente; Dr. Thomaz de Carvalho, 1.° secretario; Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 2.° secretario.

Publique-se. Recife, 23 de Dezembro de 1898 —*Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira* Prefeito Municipal.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 1

Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Francisca Xavier Cavalcante Pessoa, nomeada por acto de 10 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta do Jatobá de Boa-Vista; que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para tirar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,

Pergentino Saraiva Galvão.

O Doutor José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 1 de Fevereiro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia irá a praça de venda e arrematação, a casa de taipa coberta de telhas a rua Oitenta e Nove, sem numeração com uma porta e uma janella de frente duas salas e dous quartos, medindo de frente vinte dous palmos e de fundo cincoenta, avaliada por 400$000; e vai a praça para pagamento da execução que Francisco Amancio de Albuquerque Mello, move contra João Antonio do Nascimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela impressa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Janeiro de 1899.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

José Cavalcante Paes Barretto.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3° § 17 da lei orcamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 17 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuno, Morenos, Engenho S. João, Uzina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruaré, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thezouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidade para entrar com a importancia de compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 17 de Dezembro de 1898.

O director,

M. Brunet

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o predio em que funcciona a cadeia do municipio do Cabo, orçados em 1:968$197.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Janeiro de 1899.

O director,

M. Brunet.

Terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Director Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que Antonio José Leopoldino Arantes requereu por aforamento perpetuo o terreno de marinha, alagado, formando uma pequena ilha denominada Algodão, sita no rio Maria Farinha em frente á ilha Mareim, entre os municipios de Olinda e Iguarassú.

São, portanto, convidados aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão requerida a fazer a prova do seu direito, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 10 de Janeiro de 1899.

O 2.° escripturario,

José Monteiro Pessôa.

Secretaria de Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 18 de Janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento e collocação de nove (9) pranchas de 8m,59×0.22×0 07 na ponte do Timby e onze (11) de 6,m59×0,22×0,07 na do Brumzinho.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, declarando-se nellas o preço de cada prancha collocada na ponte.

Recife, 26 de Dezembro de 1898.

O director *M. Brunet*.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval, inspector do Arsenal, previno aos mestres operarios das extinctas officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e poleiros e apparelhos e velas, que no dia 16 do corrente, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde estarão abertas as já citadas officinas afim de que possam os mesmos retirarem as ferramentas que lhes pertencem.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1899.

O secretario,

João Sabino Pereira Giraldes.

Edital

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que com o praso de 30 dias cita-se e chama-se aos herdeiros de Antonio Maria de Carvalho, morador que foi n'esta cidade, e fallecido no corrente anno na cidade do Recife, ou a quem direito tiver a herança do mesmo finado, a vir se habilitar perante este juizo afim de entrar na posse dos bens por elle deixados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no Diario official.

Cidade do Rio Formoso, 5 de Novembro de 1898.

Eu, Antonio Floriano de Mello, escrivão o escrevi.

Bernardino Maranhão.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895.

Oos candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento sem requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1°. Certidão de edade, ou documentos equivalente.

2°. attestado de vaccinação ou revaccinação.

3°. certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

4°. attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escola que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idonea.

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Dec acima citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um certificado de preperatorio, feito antes do dia 1 de Janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será 12$000 rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario

Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia da remoção, por decreto de 9 do corrente do magistrado que o exercia bacharel Eduardo Correia da Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1898.

Primeira secção — primeira directoria

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, o primeiro por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda, condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrentes; convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores ou bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 200 a 250 do citado decreto de 1885;

c) Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de seis mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que a substitue, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes das fés de officio ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, aos 2 de Dezembro de 1898.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury o escrevi Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos. — Conforme— o escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé.

Granito, 2 de Dezembro de 1898.

O porteiro,

José Baptista da Silva.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que no dia 16 de Janeiro vindouro receber-se hão nesta secretaria propostas para o contracto de abastecimento de carnes verdes á população desta cidade, autorisado pela lei n. 224 de 20 do corrente, sob as clausulas seguintes:

1ª O contracto será pelo tempo de um anno.

2ª O contractante obriga-se a abater o numero de rezes de modo a fornecer diariamente á população de todo o municipio dez (10.000) mil kilos de carne pelo preço que for estipulado no contracto, sendo cinco (5,000) mil destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3ª As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 hora da tarde do mencionado dia 16, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes, cada um em relação ás dos outros (art. 44 do regulamento de 1° Maio de 1895).

4ª O contractante, para garantia da execução do seu contracto, prestará uma fiança de dez contos de réis (10:000$000) em dinheiro ou em apolices da divida publica estadual ou municipal, fiança que será realisada antes da assignatura do mesmo contracto.

5ª O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento diario de carnes verdes, nos termos da clausula segunda, salvo o caso de força maior, a juizo do Prefeito, e, si o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula antecedente e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessação de lucros e por quaesquer outras causas.

6ª No caso de perda da fiança o contractante fica obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual a primeira.

7ª Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas não só o preço porquanto pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se acceitam as obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gosar da municipalidade.

8ª Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões, omissão de syllabas, palavras, quantias, bem como linhas ou parte de linhas em branco no corpo das mesmas propostas.

9ª Os concurrentes, até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a importancia de 100$000, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta for preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de Dezembro de 1898.

O secretario,

Lupicino Augusto da Costa Barros

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que no dia dezesete do corrente, depois de finda a audiencia d'este juizo ira a praça pela segunda zez, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela Baroneza de Vera Cruz, o engenho Monjope, sito no municipio de Iguarassú com todas as suas terras e logradouros, conforme os limites conhecidos, com caas de vivenda, dita de engenho, dita de caldeira encaixamento distillação, casa de farinha, casa de purgar, senzallas, tudo em mao estado de conservação: o qual engenho pertence ao espolio da mesma Baroneza de Vera-Cruz e foi avaliado por cento e quarenta contos (140:000$000).

E para constar mandei passar a presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 7 de Janeiro de 1899.

Eu Anacleto Alves da Silva, escrivão interino, o escrevi.

Joaquim A. Tavares de Hollanda.

DECLARAÇÕES

GRANDE CIRCO LUZITANO

Praça da Republica

Empreza Emmirick & Almeida

DIRECTOR— HENRIQUE LUSTRE

HOJE E AMANHA

DUAS FUNCÇÕES

GRANDE ESPECTACULO

TRABALHOS NUNCA VISTOS

E' a primeira representação da grande Pantomima o Carurú.

AO CIRCO

Haverá trens para Caxangá e a linha principal, voltando pelo Arrayal e bonds para todas as linhas.

Bilhetes a venda: á rua Duque de Caxias n. 25

Irmandade

Do Glorioso Santo Amaro das Salinas

MESA GERAL

Eleição

Convido pela terceira e ultima vez a todos os caríssimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, segunda feira, 16 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ter logar a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1899 a 1900.

Outro sim, a referida eleição far-se-á, qualquer que seja o numero de irmãos que comparecer, segundo autorisação do Exm. e Revm. Sr. Governador do Bispado.

Consistorio da Irmandade, 13 de Janeiro de 1899.

O escrivão,

Evaristo G. Pessoa Junior.

ILEGIVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino da Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Compagnie Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod. Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 3[illegible].
Francisco Gurgel & irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 2[illegible]
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 44[illegible]
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & irmão—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 16.
Fabrica de Chapeos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 3[illegible]
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco á rua do Commercio n. 7, do dia 16 do corrente mez em diante, afim de receberem o 15.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.
Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.
O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33. RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 9,244.903.
PHOLMANN & C.

Companhia

Manufactora de Phosphoros
DEBENTURES

Do dia 2 de Janeiro proximo em diante serão pagos os juros das debentures desta Companhia em circulação relativos ao 2.º semestre deste anno, no escriptorio á rua do Vigario n. 10, 1.º andar, das 11 as 2 horas da tarde.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 29 de Dezembro de 1898.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

Hospital Pedro II

CURSO DE ENFERMEIROS

Em virtude do art. 156 do regulamento da Santa Casa, vai ser aberto neste Hospital um curso de enfermeiros para ambos os sexos.

São condições para a matricula:

Ser maior de 15 e menor de 35 annos, ser vaccinado e não soffrer molestia que o iniba do serviço e ter bôa conducta civil e moral.

Hospital Pedro II, 11 de Janeiro de 1899.
O director do serviço sanitario,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Imperial

Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Hospital Pedro II

CURSO OBSTETRICO

Aviso as pessoas interessadas que do dia 3 a 28 de Fevereiro estarão abertas as matriculas para o curso obstetrico, neste Hospital.

São condições para a matricula:

Ser maior de 18 e menor de 40 annos, saber ler e escrever e ter noções do systema-metrico e ter bôa conducta civil e moral.

Hospital Pedro II, 11 de Janeiro de 1899.
O director do serviço sanitario,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco do dia 16 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.
O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

Commercial Union Assurance Company Limited

CAPITAL. . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
Dos premios contra fogo. . £ 626.000
Dos premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos
Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Severn
Commandante R. T. Pearce

Esperado em 13 de Janeiro, e seguirá apoz a demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Antuerpia e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

La Plata

E' esperado dos portos da Europa até 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa em 19 do corrente, e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

VAPORES

DA
Empreza de Navegação do Gram-Pará

Serviço regular
ENTRE PARA' E SANTOS

Do Norte para o Sul

PORTOS	Chegadas	Sahidas
Pará		4, 14 e 24
Pernambuco	10, 20 e 30	10, 20 e 30
Santos	6, 16 e 26	

Do Sul para o Norte

PORTOS	Chegadas	Sahidas
Santos		10, 20 e 30
Rio de Janeiro	1, 11 e 21	10, 20 e 30
Pernambuco	6, 16 e 26	1, 11 e 21
Ceará	3, 13 e 23	4, 14 e 24
Pará	7, 17 e 27	

Pará, 20 de Dezembro de 1898.
Fernandes, Gomes & C.

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 22 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Linguêta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 8

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 4 de Fevereiro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª «	£ 14.10.0
«	«	3.ª «	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª «	£ 24 e £ 23
«	«	2.ª «	£ 17.10.0
«	«	3.ª «	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Berstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo
Commandante Pinto

Esperado do porto acima até o dia 18 para onde voltará em poucos dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
LEILÃO

De bons moveis, espelho oval vidro bisoutê, porta flores de junco, lanternas, jarros, tapetes, escarradeiras belgas, apparelhos para almoço e jantar, talheres, copos, calices, trem de cosinha, etc.

Terça-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa sita na Torre, á rua da Conceição n. 2

O agente Oliveira, autorisado por uma familia que mudou de residencia, venderá em leilão, ao correr do martello, uma excellente mobilia de junco, completa, com encosto de palhinha, e quasi nova, 1 espelho oval vidro bisotê, 1 par de lanternas finas, 2 pares de jarros, 1 tapeto para sofá, 2 escarradeiras, 4 quadros, 4 ettageres, 2 figuras, 1 candieiro belga, 5 tapetes para portas, 1 toilette com pedra, moderno, 1 cama moderna para casal, 1 cupula, 1 bonito lavatorio de junco com espelho, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 guarda vestidos, 1 tapete para cama, 1 commoda, 1 cabide, 1 guarda louça moderno, 2 aparadores, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda comida, 1 candieiro, de suspensão, 1 apparelho de porcelana completo para almoço, 1 dito completo para jantar, com frizos, 3 compoteiras, copos para agua, ditos de côres, calices, 24 canecos para café, 1 licoreiro, 12 facas e garfos, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 porta pães, 3 garrafas para vinho, 1 machina para costura, 1 lampeão, mesa para cosinha, jarros, trem de cosinha, etc.

O bond da Torre que partir da estação do Brum, ás 10 horas e 40 minutos da manhã, dará passagens gratis aos senhores concurrentes, parando na porta da casa em que se effectuará leilão.

DIVERSOS

— Uma senhora de idade deseja encontrar uma casa de familia, ou mesmo engenho, para estar ou como governante ou como professora de primeiras letras.

Quem precizar pode procurar na rua Sete de Setembro n. 10, (antigo becco dos Ferreiros), que achará com quem tratar.

— Preciza-se de um homem que entenda de jardim e horta; a tratar na rua Nova n. 41.

— COMPRA-SE uma machina uzada, de força de 6 a 10 cavallos. Para informações, no escriptorio de Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

— Vende-se a casa terrea n. 15 do Becco do Carcereiro; a tratar na rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 12.

— J. RUFINO FONSECA & C. participam aos seus freguezes e amigos que mudaram seu estabelecimento de miudezas para a rua 15 de Novembro n. 77, (antiga Imperador).

— PRECISA-SE de uma ama para cosinha, á tratar na rua Duque de Caxias, n. 71, loja.

— Aluga-se a casa terrea, com bons commodos, na rua das Creoulas n. 32, freguezia da Graça, com agua encanada e grande quintal arborisado; a tratar a rua do Cabugá n. 3 A, loja.

Piano

Vende-se um piano novo e de bom fabricante, á rua de S. Gonçalo n. 29.

✝

João Francisco de Carvalho

Amelia de Carvalho e Laura de Carvalho mandam rezar algumas missas na igreja de S. Pedro, em Olinda, no dia 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado pai, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Engenho

Quem tiver para arrendar um engenho que safreje de 2000 a 2500 pães de assucar, vendendo a safra nova, que seja proximo a alguma estação da estrada de ferro e que fique situado nos municipios de Jaboatão, Cabo, Escada ou S. Lourenço da Matta, dirija-se á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, sala da frente, que se dirá quem pretende fazer negocio.

Fabrica Lafayette

Aviso

Prevenimos a nossos prezados freguezes de que, a partir de 2 de Janeiro proximo, os cigarros de nosso fabrico serão vendidos de accordo com os preços designados na seguinte

Tabella:

De 1 a 24 milheiros:
Lafayettes, milheiro 9$200
Flores da Penha; idem 10$700
De 25 a 49 milheiros:
Lafayettes, milheiro 9$100
Flores da Penha, idem 10$600
De 50 a 100 milheiros:
Lafayettes, milheiro 9$000
Flores da Penha, idem 19$500
Preços liquidos

Nas diversas marcas, de fumo desfiado, e preço será proporcional.

Recife, 31 de Dezembro de 1898.
Moreira & C.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Fadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Marco Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n.º 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n.

Lavadeira e engommadeira

Preciza-se de uma á rua Velha n. 28.

Ama

Preciza-se de uma para tratar de arrumações e outros serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria — 3

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 3.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Mala

Tendo-se extraviado uma mala de couro em Cabulo, pertencente ao Sr. commendador Manoel da Silva Peixoto, passageiro vindo da Europa no vapor inglez "Magdalena" chegado neste porto em 22 de Dezembro proximo findo, e, como dita mala não apparece se nos portos do sul, pede-se ao passageiro do mesmo vapor, que, por engano recebeu conjunctamente com sua bagagem, a precitada mala, o especial obsequio de indicar aos Srs. Ferreira Rodrigues & C., á rua da Madre de Deus ns. 12 e 12, onde podem entender-se a respeito.

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos a revendem a quem comprar as vaccas. Para informações á rua do Hospicio n. 67.

A quem precizar

Um homem de meia idade, offerece seus serviços para algum estabelecimento, ainda mesmo que seja para fóra do Estado, assim lhe faça conta o ajuste; quem necessitar deixe carta nesse escriptorio com as iniciaes R. K.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Olaria de S. Caetano

(CABO)

Avisa aos seus freguezes que tem constantemente grande deposito de telhas, tijolos de alvenaria e ladrilhos, canos e curvas e cotovellos de todas as dimensões, louça miuda, quartinhas, olhas, jarras, etc., tudo sortido, vidrada ou não; assim como formas para assucar, que vende por preço a contento do comprador.

Encarrega-se de qualquer encommenda da mesma arte.

Mel de furo

Na rua da Madre de Deus n. 3, compra-se e contracta-se mel de furo, de 1$000 a 1$300 a canada.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 8, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66

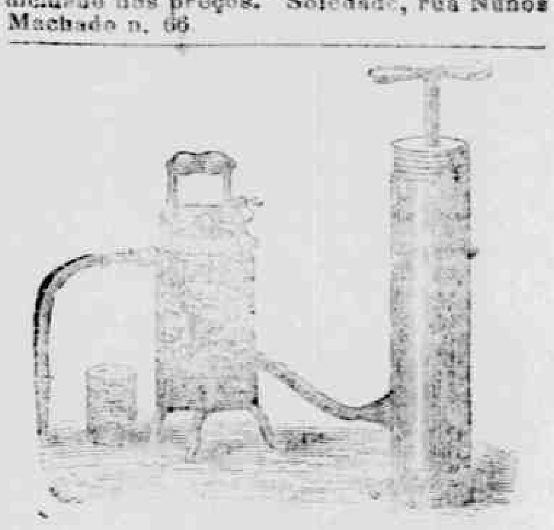

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto se faço, ou pelo menos procura fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Caixeiro

Preciza-se de um menino portuguez, com alguma pratica de molhado, á rua de S. Jorge n. 15.

Maniçoba

Vende-se sementes no armazem de Joaquim Chrystovão, rua do Cabugá n. 11.

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS
Recife, 1 de Janeiro de 1899.
Azevedo & C.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'este forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO CIFE

ILEGIVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Na sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemiras americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$. 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um lindo sortimento de setilhas e espartilhos resolvemos vender por preço de custo.

Rua do Crespo n. 1

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
UILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
OL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
CINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
ELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
EBRAS.—Cura toda e qualquer febre.
HIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
LECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
OLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
BLACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homœopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

RHEUMATISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco ...... 2$500
PERNAMBUCO

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*

Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dose de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, pag. 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**
das **NEVRALGIAS**
da **NEURASTHENIA**

Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa.
Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões.
Menstruações dolorosas e difficeis.
Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharm.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE*
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1a classe em *Aix-les-Bains* (FRANÇA)
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dr FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR YVON

Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhéa - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que dita agua contem [illegible] de substancias fixas [illegible]

SULFATO DE SODA 96 .65 — SULFATO DE MAGNESIA 3.368

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bem esta verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem o pedir a HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

REMEDIOS
LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Graus doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma notic explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos [illegible] *liquidos.*
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
[illegible]

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

[illegible] LE ROY 24, Rue de Seine 24, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita [illegible] que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
Deposito central : SECHEHAN, 69, rue Lecamp, Paris
Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
32—Rua do Bom-Jesus—32

Preço de um frasco......	2$500
« de uma duzia	26$000

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de France e nas principaes Pharmacias.

LOJA DO POVO
19—RUA 1· DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber :
Sargelins de cor, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$00$ um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$00 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lausinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou péra os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ENXAQUECAS
Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e visceraes, a Vertigem estomacal e [illegible] as Colicas periodicas das senhoras.

A CÉRÉBRINE [illegible]

Preço do Frasco em Paris : 5 fr. ; 10 Fr. : 2.0.
EUG. FOURNIER (Pharm.), 114, Rue de Provence, PARIS.
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

ILEGIVEL

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ia
16, rue des Fossés-S^t-Jacques
— PARIS —
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E

PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.
DURADOIRO

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA
DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 31 DE JANEIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e cores de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS [illegible], côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p. e 40$000 1$500 a 6$000 02,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

[illegible], Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr[illegible]sna.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPH 4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e ou cantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaças nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

BODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS Para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção da fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores [illegible] de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção [illegible] qualidade do assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E'um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.
Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes **Pharmacias.**

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

INSTITUTO 19 DE ABRIL
(Collegio Porto Carreiro)
FUNDADO EM 1883
pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
53—Rua do Hospicio 53

Este ESTABELECIMENTO de educação e instrucção para creanças do SEXO MASCULINO, continua a receber alumnos *internos, semi-internos* e *externos*.

O ensino divide-se em tres cursos:

AULA INFANTIL
comprehendendo *curso primario* completo, segundo os modernos methodos e *curso preliminar* dos estudos secundarios.

CURSO PREPARATORIO
de accordo com o Curso Propedeutico ou Realista e com o Classico ou Humanista exigido nos programmas officiaes (Decreto n. 2875 de 30 de Março de 1898).

Curso Commercial
(Correspondencia e escripturação commercial, pratica de linguas franceza e ingleza).

As aulas começarão a funccionar no dia 15 de Janeiro proximo vindouro. As matriculas estarão abertas desde o dia 7 do mesmo mez.

Recife, 19 de Dezembro de 1898.

A Directora,
Josepha A. Porto Carreiro.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

LOTERIA DO ESTADO
HOJE! HOJE!
13.ª Loteria do plano K

Esta loteria distribue um premio de 4:000$000, quatro premios de 250$000, cada um, para as quatro approximações do primeiro premio e duzentos e cincoenta de 100$000 para os dois finaes do primeiro premio e das quatro approximações.

EXTRACÇÃO DIARIA

Premios pagos integralmente logo após a extracção na Thesouraria das Loterias.

20 por cento aos vendedores

O THESOUREIRO,
Francisco José Dias Pereira.

FOLHETIM (92)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XV

Faz-se a luz

(Continuação)

Riam-se á vontade. Encurralado, preso, sitiado de todos os lados, não lamento o meu fim. Estes miseraveis têm razão.

Profanei as sepulturas, lancei fogo aos cannaviaes, envenei meus semelhantes, levei a prostituição aos lares, dirigi uma vasta quadrilha de ladrões, e espalhei a desordem, a desgraça, a loucura e o luto na familia dos brancos.

Fui eu quem mandou matar o Sr. Fernando, fui eu quem mandou matar o missionario, fui eu finalmente quem mandou matar Mauricio.

Eis-me preso.

E cruzando os braços, disse com um meneio altivo de fronte:

— Agora matem-me.

Soou na capella um grito lancinante. Uma mulher, que mais parecia uma das Furias da mythologia grega, precipitou-se na sala.

Com o olhar delirante, a physionomia contrahida, os cabellos colleando revoltos como um bando de viboras a sahirem-lhe da cabeça, Hermengarda avançava com os dentes arreganhados, e bramindo como a leôa, cravou as unhas no rosto do assassino.

Acudiram os circumstantes, porém, já Mario abatendo o punho cerrado na cabeça do africano, prostara-o no chão.

Tripudiava ainda a louca sobre o corpo do feiticeiro, quando penetrou na sala um velho correctamente vestido de sobrecasaca preta.

Alto, de cabelleira branca, semblante austero e barba rigorosamente escanhoada, parecia a estatua de um visionario sublime.

— Hermengarda!

Mario levou a mão ao coração e ficou estupefacto.

A viuva recuou não espavorida, porém attonita

Logo depois, vergando a uma influencia superior, caminhou com as mãos unidas em prece e inclinou a cabeça ao peito do ancião Cingio-a este docemente e estendeu a mão, serenando o tumulto.

— Valerio Silva!

— Sim; Valerio Silva Outr'ora no sertão mineiro foi-me entregue uma criança de mezes. Abandonada cruelmente pelo marido, que se internára nas campinas goyanas, sua mãi, bella ainda no sudario da agonia, morria enaltecida por uma castidade heroica.

Desde então minha vida de celibatario dedicou-se a aprimorar a natureza da orphã, que chamou-se Hermengarda.

Em pouco absorveu ella minhas affeições. Era o meu encanto, a minha companhia, a minha religião, o meu consolo, a minha familia e a minha esperança.

Seus vagidos curaram-me da hypocondria; o coração revoltado contra o isolamento, recebeu como um altar o idolo que reclamava.

Dia a dia acompanhei seu desenvolvimento. Transfundi meu espirito na sua alma nascente, criei-a com o desvelo de um botanico diante de uma flor rara, com a minuciosa attenção do astronomo estudando a orbita de um planeta interessante.

Ao mesmo tempo meu juizo soffria alterações salutares. As crenças da infancia, anniquiladas por desillusões constantes, perdidas no turbilhão das lutas, voltavam á tona; parecia-me ver naquella criança o principal argumento da existencia de Deus

Comecei a temer a colera celeste, a sentir o vacuo da impiedade, a apreciar as doçuras da fé, e rezei... e sonhei ajoelhado junto do seu berço modesto.

Quando ella aprendeu a fallar, eu observava com orgulho os progressos de sua intelligencia brilhante, as manifestações de seu affecto, a civilisação de seus instinctos.

Fiz-me então seu mestre, e transmitti-lhe a instrucção conveniente ao seu sexo

Do rude bloco de menina surgio um ideal de mulher, uma dessas imagens symbolicas que fazem da bocca um ébrio, da alma um templo e do olhar um poeta que admira e canta.

Foi assim que aos dezeseis annos, em pleno vigor de idade com belleza, Hermengarda encontrava para mim os attractivos universaes.

Enamorou-se della um artista laborioso, cujos sentimentos tive occasião de apreciar no decurso de seis annos.

Correspondido esse affecto com a pureza de um coração virgem, destituido das vaidades da riqueza, sellou a Igreja os seus votos perpetuos. O que foi Mauricio como esposo, dil-o esta scena de luto e desespero.

Conservando sempre a cabeça apoiada ao peito de Valerio, a viuva ergueu os olhos numa contemplação mystica, e bebia-lhe as phrases repassadas de uma commoção intensa e solemne

Vieram os filhos. Hermengarda appellou para o meu auxilio, e eu, cujos actos se pautavam pela sua vontade, cuja inspiração obedecia ao rumo traçado pelas necessidades de sua vida, travei da penna e penetrei nos dominios da philosophia.

Sentado ao tamborete, junto á mesa de trabalho, alta noite, emquanto os mysterios consummavam-se nas trevas, ou devassava o destino humano e acompanhava os vôos deste grande espirito.

Mais tarde ella confiou-me a instrucção de Mario e eu abandonei as convulsões politicas da minha patria para dedicar-me a essa nova missão.

Não estava concluida a tarefa ingente, quando a morte tragica de Mauricio veio interromper o curso de uma existencia feliz

O raio fulminára a nós ambos, a mim e a ella.

Parti sem demora para este lugar, e o que encontrei? A minha pobre filha de [illegible]rada, inconsolavel, magestosa como nunca na vastidão do seu martyrio, com as idéas em desalinho, o cerebro varrido pelo cyclone do infortunio, os dominios do pensamento convertidos em um montão de ruinas, onde um trecho lampejava o raciocinio para sumir-se de novo na caligem plumbea da sua miseria

Indaguei dos factos. Por toda a parte a hypocrisia, o embuste, a opacidade do mysterio.

Minha razão vacillava. Sentia-me diante de um crime impenetravel, via na confusão das sombras o braço de um scelerado occulto, a intelligencia de um bandido, que zombava de todas as pesquizas e fazia cahir habilmente a autoria de seus golpes sobre a cabeça dos innocentes Foi então que eu me fiz monge.

Um murmurio de sorpreza acolheu as palavras do sublime ancião.

Mario dobrou o joelho em signal de reverencia. Hermengarda recuou de chofre e, calcando a mão no hombro do missionario, interrogava o seu rosto com um olhar incredulo, dilatado, estranho!

De todos os lados partio uma unica exclamação.

— Frei Lourenço!

Sem quebrar a linha de compostura, o frade attrahio brandamente a pupilla, conchegando-a de novo ao seio.

— Sim, proseguio elle; Frei Lourenço é Valerio Silva. Urgia dar combate ao mysterio e arrebatar á loucura o grande cerebro de Hermengarda. Havia um meio extremo: lancei mão delle.

Ausentei-me do mundo, e mezes depois vestia o habito de franciscano em um convento da Bahia.

Liberdade de acção, prazeres da vida, a penna de escriptor, a commodidade, o descanso, a gloria, tudo sacrifiquei á disciplina do asceta na solidão da cella.

Armado com a cruz, transfigurado pelas barbas, desconhecido aos amigos, revelei meus projectos ao superior da Ordem e pedi licença para calçar as sandalias do missionario.

De volta ao Rio, puz-me de novo em contacto com Mario, a quem apresentei uma carta de Valerio Silva, recommendando-me como seu preposto

Tendo assistido á conclusão de seus estudos, parti em sua companhia para o theatro da luta e installei-me nas proximidades de Hermengarda.

Pobre filha!

Quasi me reconheceu Ainda me lembro com ternura do dia em que ella, ferida de suspeita, tomou repentinamente a minha mão e examinou-a, procurando um signal caracteristico, que eu avidamente fizera desapparecer por meio de uma operação dolorosa.

Todavia bastou a semelhança para submettêl-a a meu influxo.

Acompanhando os acontecimentos e no empenho de provocar uma reacção benefica em seu espirito, eu escrevia de vez em quando cartas com a assignatura de Valerio Silva e remetti-as para o Rio.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL